



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/2021
FLS.	2088
Rub.	

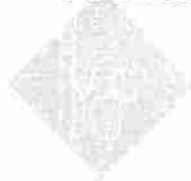
Processo Administrativo nº 2204001/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2021  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário municipal de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**L M RABELO VERDE**  
**CNPJ: 10.672.133/0001-68**

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



VERDE  
CONSTRUÇÕES

*AD*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/202 1
FLS.	2091
Rub.	4



HABILITAÇÃO JURÍDICA

VERDE CONSTRUÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220409/2021  
 FLS. 2032  
 Rub. \_\_\_\_\_

03



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SE/INC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresaria: L M RABELO VERDE		Protocolo: MAC2101129525	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21102215313	CNPJ: 10672133000168	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 03/09/2020
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
21102215313	06/06/2018	INSCRIÇÃO	
20190339037	06/06/2018	ALTERAÇÃO	
22150001387	02/03/2015	ALTERAÇÃO	
2008054720	21/01/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
21250981644	21/01/2009	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 25/03/2021, às 11:35:15 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 5HITM1M



MAC2101129525

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretária Geral

*[Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page]*



PEDREIRAS/MA  
Proc. 22040012021  
FLS. 7084  
Rub. \_\_\_\_\_

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE I L RABELO VERDE EVENTOS  
LTDA-ME EM EMPRESÁRIO.

LAURIENE MARIA RABELO VERDE, brasileira, solteira, empresária, nascida em São Luis-Ma em 16/12/1964, portador da RG nº 06339162017-3 SESP/DPGC-MA, CPF Nº 807.535.907-00, residente e domiciliado na Rua ELIESER SILVA nº 900, SÃO BERNARDO CEP 65056-040, SÃO LUIS-MA;

IVELISE MARIA RABELO VERDE, brasileira, solteira, empresária, nascida em São Luis-Ma; em 08/05/1960 na rua Eliezer Silva ,nº 900,São Bernardo,CEP 65056-040,portador da RG nº 000012709893-3 SESD/DPGC/MA e CPF nº 250.977.333-04.

Únicos sócios da I L RABELO VERDE EVENTOS LTDA-ME, estabelecida na Rua Eliezer Silva nº 900 São Bernardo, CEP 65056-040, São Luis-Ma, inscrita no CNPJ SOB O Nº 10.672.133/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire nº 21200661644, com despacho de 21/01/2009, resolvem de pleno e comum acordo introduzir alterações no Contrato Social , conforme clausula e condições seguintes:

Clausula 1ª - Retira-se da sociedade a sócia IVELISE MARIA RABELO VERDE, identificada acima que transfere e cede 27.500, (vinte e sete mil e quinhentas) quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00(hum real) cada, perfazendo um total de R\$ 27.500,00(Vinte e sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país, a sócia LAURIENE MARIA RABELO VERDE, identificada acima que ficara 180(cento e oitenta) dias como única sócia.

Clausula 2ª O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais) passa a constituir o capital do Empresário mencionado na clausula anterior.

Clausula 3ª Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome de L.M.RABELO VERDE com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma neste mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresária, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

São Luis-Ma 27 de março de 2018

IVELISE MARIA RABELO VERDE *Ivelise Maria Rabelo Verde*

LAURIENE MARIA RABELO VERDE *Lauriene Rabelo*

2 OFICIO

2 OFICIO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 09:52 SOB Nº 20180336053.  
PROTOCOLO: 180336053 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802175401. NIRE: 21200661644.  
I. L. RABELO VERDE EVENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 06/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA I L RABELO VERDE EVENTOS LTDA-ME

020315

JUCEMA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

LAURIENE MARIA RABELO VERDE, brasileira, solteira, nascida na cidade de São Luis-ma., em 16/12/1964, empresaria, portadora da RG nº 1.047.895 SSP-Ma., e CPF nº 807.535.907-00, residente e domiciliada na rua Eliezer Silva, nº 900 ,são Bernardo CEP nº 65056-040 em São Luis-MA.

IVELISE MARIA RABELO VERDE, brasileira, solteira, nascido em São Luis-Ma, em 08/05/1960, empresaria, portador da RG nº 000012709893-3 SSP-MA e CPF nº 250.977.333-04, residente e domiciliado na Rua Eliezer Silva, 900, São Bernardo CEP 65056-040, São Luis-MA.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria I L RABELO VERDE EVENTOS LTDA-ME, estabelecida na Rua Eliezer Silva, nº 900 São Bernardo CEP 65056-040 São Luis-MA, inscrita no CNPJ nº 10.672.133/0001-68 com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200661644, com despacho datado de 21/01/2009; resolvem em pleno e comum acordo introduzir alteração no Contrato Social ,conforme clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passara ater como objetivo social o ramo dos seguintes serviços abaixo :

8230001-Serviços de Organização ,Produção e Promoção de Eventos;

4761003-Comercio Varejista de Artigos de Papelaria;

763601-Comércio Varejista de Artigos de Brinquedos e Recreativos;

5611203-Serviços de Alimentação-Lanchonete

7729202-Aluguel de Móveis e Utensilios para Festas.

As demais clausulas, não alterada pelo presente instrumento encontra-se em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente tudo quanto consta no presente instrumento particular de alteração, que vai lavrado em 03 (três) vias de igual teor e data.

*be.*  
*Luiz Rabelo Verde*  
*Lauriene Maria Rabelo Verde*

PEDREJASIMA  
Proc. 26409/202 1  
FLS. 2095  
Rub. \_\_\_\_\_

315020

AM3DUU



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 02/03/2015 Seb N° 20150051387  
Protocolo : 150051387 de 21/01/2015 NIRE: 21200681644  
I. L. RABELO VERDE EVENTOS LTDA - ME  
Chancela : CF21F98C9FF16C48351370F58C4657A647C2AD7A

São Luís, 02/03/2015

Cledinice Bastos da Fonseca  
Secretário(a) Geral



São Luis-MA; 10 de setembro de 2013.

1º OFÍCIO

*Lauriene Maria Rabelo Verde*  
LAURIENE MARIA RABELO VERDE

020315

PEDREIRASIMA  
Proc. 220400/1202-1  
FLS. 2097  
Rub. e

RG Nº 1047895 SSP-MA

OUCEMA

CPF Nº 207535907-00

2º OFÍCIO

*Ivelise Maria Rabelo Verde*  
IVELISE MARIA RABELO VERDE

RG Nº 000012709893-3 SSP-MA

CPF Nº 250977333-04

2. OFÍCIO DE NOTAS  
RUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO  
SÃO LUIS - MA  
FONE: (98) 3221-2419 - 3232-1910

RECONHEÇO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE  
[3vZ99bQ2]-LAURIENE MARIA RABELO VERDE...  
[3vZ9zhZ2]-IVELISE MARIA RABELO VERDE...

SÃO LUIS, 23/02/2013.

Em test. *[Signature]* da Verdade.

MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR  
ESCREVENTE JURAMENTADA

CARTELA DE NOTAS

Reconhecimento de Firma  
000024305872  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconhecimento de Firma  
000024305867  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

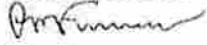
*[Handwritten mark]*

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001202
FLS.	2098
Rub.	

215090  
 ANEJOU



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
 Certifico o Registro em 02/03/2015 Sob N° 20150051387  
 Protocolo : 150051387 de 21/01/2015 NIRE: 21200661644  
 I. L. RABELO VERDE EVENTOS LTDA - ME  
 Chancela : CF21F96C9FF16C48351370F5BC4657A647C2AD7A

São Luís, 02/03/2015  
  
 Cledirio Bastos da Fonseca  
 Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/202 1
FLS.	7098
Rub.	

210109

JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade I L RABELO VERDE EVENTOS LTDA , estabelecida na RUA ELIEZER SILVA , 900, SAO BERNARDO , SAO LUIS, MA, CEP: 65.056-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO LUIS - MA, 06 de Novembro de 2008.


*Ivelise Maria Rabelo Verde*

Sócio: IVELISE MARIA RABELO VERDE

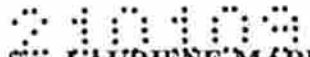
*Lauriene Maria Rabelo Verde*

Sócio: LAURIENE MARIA RABELO VERDE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>21/01/09</u></p> <p><i>Joaquim Dantas Mendes</i> Juizador Singular do Registro Mercantil Mat 2198</p>	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2009 SOB O NÚMERO 20080564720 Protocolo: 08/056472-0 Empresa: 212 0096164 4 I L RABELO VERDE EVENTOS LTDA</p> <p><i>Adalberto Amaro Ferreira</i> ADALBERTO AMARO FERREIRA SECRETÁRIO GERAL</p> <p>Nº AB 105707</p>
---	--

# CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE I. L. RABELO VERDE EVENTOS LTDA.



Pelo presente instrumento particular, as abaixo assinadas: Sra. LAURIENE MARIA RABELO VERDE, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 16.12.1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.047.895 SSP/MA e CPF n.º 807.535.907-00, residente e domiciliada à Rua Eliezer Silva, N.º 900, no bairro São Bernardo, com CEP 65056-040, nesta cidade de São Luís – MA e a Sra. IVELISE MARIA RABELO VERDE, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 08.05.1960, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 000012709893-3 SSP/MA e do CPF n.º 250.977.333-04, residente e domiciliada à Rua Eliezer Silva, N.º 900, no bairro São Bernardo, com CEP 65056-040, nesta cidade de São Luís – MA, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social sob as seguintes condições e cláusulas abaixo discriminadas:

⇒ **CLÁUSULA 1.ª** – A sociedade girará sob o nome empresarial de **I. L. RABELO VERDE EVENTOS LTDA.**, tendo como nome fantasia **CURUMIM FESTAS**, e tem sede e domicílio na cidade de São Luís, neste estado do Maranhão à Rua Eliezer Silva, N.º 900, no bairro São Bernardo, com CEP 65056-040.

⇒ **CLÁUSULA 2.ª** – A sociedade tem como objetivo social principal o ramo de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas (Cód. 82.30-0/01) e como atividades secundárias os ramos de Produção e Promoção de Eventos Esportivos (Cód. 93.19-01/01); Decoração de Interiores (Cód. 74.10-2/02); Filmagens de Festas e Eventos (Cód. 74.20-0/04); Comércio Varejista de Artigos de Armário (Cód. 47.55-5/02); Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Cód. 47.61-0/03); Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (Cód. 47.63-6/01); Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (Cód. 47.72-5/00); Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral Não-Especificadas Anteriormente (Brinquedos, Roupas e Calçados) (Cód. 46.19-2/00).

⇒ **CLÁUSULA 3.ª** – O capital social da empresa é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), divididos em 55.000 (Cinquenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios e tem sua distribuição da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
IVELISE MARIA RABELO VERDE	50	27.500	27.500,00
LAURIENE MARIA RABELO VERDE	50	27.500	27.500,00
TOTAL R\$	100	55.000	55.000,00

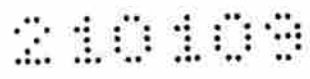
⇒ **CLÁUSULA 4.ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, os quais ficam segurados em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)*

PEDREIRAS/MA
Proc. 270 700/202 1
2101
Rub.

# CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## I. L. RABELO VERDE EVENTOS LTDA.



⇒ CLÁUSULA 5.ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1052 do Código Civil 2002.

⇒ CLÁUSULA 6.ª - A Administração da Sociedade caberá aos sócios, com os poderes e atribuições de atos autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

⇒ CLÁUSULA 7.ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

⇒ CLÁUSULA 8.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

⇒ CLÁUSULA 9.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

⇒ CLÁUSULA 10.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

⇒ CLÁUSULA 11.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

⇒ CLÁUSULA 12.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

⇒ CLÁUSULA 13.ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, com lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

# CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

## I. L. RABELO VERDE EVENTOS LTDA.

210109

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

⇒ **CLÁUSULA 14.ª** - Fica eleito o foro de São Luís - MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (Duas) testemunhas.

São Luís - MA, 17 de Outubro de 2006.

*Lauriene Maria Rabelo Verde*  
**LAURIENE MARIA RABELO VERDE**  
 SÓCIA-ADMINISTRADORA

*Ivelise Maria Rabelo Verde*  
**IVELISE MARIA RABELO VERDE**  
 SÓCIA-ADMINISTRADORA

**TESTEMUNHAS :**

*Josafá Lopes do Nascimento*  
**JOSAFÁ LOPES DO NASCIMENTO**  
 R.G. N.º 272.982 SSP/MA

*Afonso Santos Pestana*  
**AFONSO SANTOS PESTANA**  
 R.G. N.º 001167892-5 GEJUSP/MA



*Lauriene Maria Rabelo Verde*  
*Ivelise Maria Rabelo Verde*  
 06 NOV. 2008  
 Em Test. de Verdade  
 CLAUDIO TITO SOARES  
 ANTONIO TITO SALEM SOARES  
 CILZMARI CRISTINA P. DA PAZ ARAUJO-ESCREVENTES

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - L M RABELO VERDE**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/202 1
FLS.	2103
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato social e na forma de direito, **LAURIENE MARIA RABELO VERDE**, brasileira, casada, separação total de bens, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 16/12/1964, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 063391612017-3, expedida por SESP/MA e CPF: nº 807.535.907-00, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra A, Lote A I B, Edifício Solar da Península, Apartamento 502, Ponta D'areia, CEP: 65.077-357. Empresária na empresa individual que gira sob o nome empresarial **L M RABELO VERDE**, estabelecida na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Rua Eliezer Silva, nº 900, São Bernardo, CEP: 65.056-040. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21102215313, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.672.133/0001-68, resolve alterar o seu requerimento de empresário, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, e o faz sob as seguintes condições e cláusulas:

**CLÁUSULA I - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual altera sua sede na Rua Eliezer Silva, nº 900, São Bernardo, CEP: 65.056-040, São Luís – MA para Avenida Ana Jansen, 9. Pavmto. 05, Torre II, sala 512, Ponta d' Areia, CEP: 65076-730, São Luís – MA.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual altera seu objeto social para: 8230-0/01 - Serviços de organização, produção e promoção de eventos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 7410-2/02 - Design de interiores; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato com seguinte redação.

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual gira sob o nome empresarial de **L M RABELO VERDE**, e usa a expressão **VERDE CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

*[Handwritten signatures and initials]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – L M RABELO VERDE**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	2109
Rub.	

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual tem sede na Avenida Ana Jansen, 9, Pavmto. 05, Torre II, sala 512, Ponta d' Areia, CEP: 65076-730, São Luis – MA.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual tem os seguintes objetos: 8230-0/01 - Serviços de organização, produção e promoção de eventos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 7410-2/02 - Design de interiores; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)**

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades em 21 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.



TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - L M RABELO VERDE

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220902/202 1
FLS.	2105
Rub.	e

A empresária declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA VIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 07 de agosto de 2020

---

Lauriene Maria Rabelo Verde  
Empresária

*[Handwritten signatures and initials]*

*bl.*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220402/2021
FLS.	2106
Rub.	

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M RABELO VERDE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80753590700	LAURIENE MARIA RABELO VERDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 15:50 SOB Nº 20200632264.  
 PROTOCOLO: 200632264 DE 03/09/2020 11:57.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004100158. NIRE: 21102215313.  
 L M RABELO VERDE

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 03/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - L M RABELO VERDE

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2204001/202 1
FLS.	2107
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato social e na forma de direito, **LAURIENE MARIA RABELO VERDE**, brasileira, casada, separação total de bens, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 16/12/1964, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 063391612017-3, expedida por SESP/MA e CPF: nº 807.535.907-00, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra A, Lote A 1 B, Edifício Solar da Península, Apartamento 502, Ponta D'areia, CEP: 65.077-357. Empresária na empresa individual que gira sob o nome empresarial **L M RABELO VERDE**, estabelecida na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Ana Jansen, 9, pavnto05 torre II sala 512, Ponta d' Areia, CEP: 65076-730, São Luís – MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21102215313, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.672.133/0001-68, resolve alterar o seu requerimento de empresário, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, e o faz sob as seguintes condições e cláusulas:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

O Empresário Individual altera seu objeto social para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (comercio em geral); 74.10-2-02 - Design de interiores; 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.29-1-99 - Outras obras-de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações); 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo); 43.30-4-

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

**QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - L M RABELO VERDE**

05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco); 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados e coberturas); 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 52.12-5-00 - Carga e descarga; 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários; 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos; 52.31-1-01 - Administração da infraestrutura portuária; 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente ( projetos de gestão de águas); 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviço de previsão meteorológica); 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ( limpeza de máquinas industriais); 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade); 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL**

O capital era de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 409.746,92 (quatrocentos e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

**QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - L M RABELO VERDE**

PEDREIRASIMA	
Proc.	2109001/202
FLS.	2109
Rub.	

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato com seguinte redação.

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual gira sob o nome empresarial de **L M RABELO VERDE**, e usa a expressão **VERDE CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital é de R\$ 409.746,92 (quatrocentos e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 409.746,92 (quatrocentos e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual tem sede na Avenida Ana Jansen, 9, Pavmto. 05, Torre II, sala 512, Ponta d' Areia, CEP: 65076-730, São Luis - MA.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual tem os seguintes objetos: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (comercio em geral); 74.10-2-02 - Design de interiores; 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não

*[Handwritten signatures and initials]*

#### QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - L M RABELO VERDE

especificadas anteriormente (revestimento de tubulações); 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo); 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco); 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais como: telhados e coberturas); 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 52.12-5-00 - Carga e descarga; 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários; 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos; 52.31-1-01 - Administração da infraestrutura portuária; 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente ( projetos de gestão de águas); 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviço de previsão meteorológica); 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ( limpeza de máquinas industriais); 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade); 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

#### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

*[Handwritten signatures and initials]*

**QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - L M RABELO VERDE**

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades em 21 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

A empresária declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA VIII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 20 de abril de 21

---

Lauriene Maria Rabelo Verde  
Empresária

for.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	212
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M RABELO VERDE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80753590700	LAURIENE MARIA RABELO VERDE

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/04/2021 09:20 SOB Nº 20210520167.  
PROTOCOLO: 210520167 DE 20/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102691396. CNPJ DA SEDE: 10672133000168.  
NIRE: 21102215313. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.  
L M RABELO VERDE

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220/001 1202 1  
 FLS. 2113  
 Rub. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112775372

Nome: LAURILENE HELENA RABELO VERDE

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR: 0632816520173 ISSDF MA

CPF: 807.335.927-00 DATA NASCIMENTO: 16/02/1964

RELACÃO: DOMINIQUE DO VALE VERDE

HELENA DE LOURDES RABELO VERDE

PERMISSÃO: ACC CAT. 05

Nº REGISTRO: 0095044714 VALIDADE: 24/09/2020 1ª HABILITAÇÃO: 24/12/2018

OBSERVAÇÕES: A

*Laurilene Verde*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 24/09/2020

ASSINADO EM: 24/09/2020  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 96093407307

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and initials]*



PEDREIRÁSIMA  
 Proc. 220400712021  
 FLS. 2114  
 Rub. \_\_\_\_\_

Ministério da Fazenda  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 807.535.907-00

Nome: LAURIENE MARIA RABELO VERDE

Data de Nascimento: 16/12/1964

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:20:44 do dia 30/04/2021 (hora e data de Brasília).  
 Código de controle do comprovante: FA2D.71AF.16DB.0797



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PEDREIKASIMA  
Proc. 2204021/2021  
FLS. 2115  
Rub. 25



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.672.133/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2009	
NOME EMPRESARIAL L M RABELO VERDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERDE CONSTRUCOES	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NÚMERO 9	COMPLEMENTO PAVMT005 TORRE II SALA 512	
CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO PONTA DA AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RABELOVERDE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 3244-6402		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the form]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 08:37:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204021/2021  
FLS. 2114  
Rub. \_\_\_\_\_



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.672.133/0001-68</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2009
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**L M RABELO VERDE**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada \*)
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada \*)
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária
- 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada \*)
- 74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada \*)
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada \*)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>AV ANA JANSEN</b>	NÚMERO <b>9</b>	COMPLEMENTO <b>PAVMT05 TORRE II SALA 512</b>
------------------------------------	--------------------	---

CEP <b>65.076-730</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PONTA DA AREIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RABELOVERDE@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 3244-6402</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 08:37:49 (data e hora de Brasília).

*fol.*

*[Handwritten signatures and marks]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.672.133/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L M RABELO VERDE
--------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NUMERO 9	COMPLEMENTO PAVMT05 TORRE II SALA 512
-----------------------------	-------------	--

CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO PONTA DA AREIA	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RABELOVERDE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 3244-6402
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 08:37:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*[Handwritten signatures and marks]*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 22040011202 1  
FLS. 9116  
Rub. \_\_\_\_\_

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: a large signature.  
- Middle right: a signature.  
- Below middle right: the initials "fl."  
- Bottom left: a signature.  
- Bottom center: a signature.  
- Bottom right: a signature.



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

29  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 2109001/2021  
FLS. 2119  
Rub

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 68048001 CNPJ: 10672133000168  
NOME EMPRESARIAL: L M RABELO VERDE  
NOME FANTASIA: VERDE CONSTRUCOES  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 21/04/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21102215313  
CAPITAL SOCIAL: 409.746,92 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12122953  
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 21/01/2009  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 23060430072700010  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 9  
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN CEP: 65076730  
COMPLEMENTO: PAVMTO05 TORRE II SALA 512 BAIRRO: PONTA DA AREIA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 9  
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN CEP: 65076730  
COMPLEMENTO: PAVMTO05 TORRE II SALA 512 BAIRRO: PONTA DA AREIA

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32446402
E-MAIL	rabeloverde@yahoo.com.br
E-MAIL	camila@joare.com.br
	camila@joare.com.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
021010600	CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432919900	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
461920000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
521250000	CARGA E DESCARGA	
522220000	TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS	
522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	
523110100	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA	
524019900	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, EXCETO	
532020100	SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL	
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA	
741020200	DESIGN DE INTERIORES	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	80753590700	LAURIENE MARIA RABELO VERDE
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
80753590700	LAURIENE MARIA RABELO VERDE	EMPRESARIO	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 29/04/2021

CPF/CNPJ: 10672133000168  
Nome/Razão: L M RABELO VERDE  
Contribuinte

null

Servidor

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204091/2021
FLS.	2721
Rub.	

fr.

h my

o

o

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	7122
Rub.	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L M RABELO VERDE  
 CNPJ: 10.672.133/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 13:18:07 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: CAE8.8A88.CA0F.2BBF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



PEDREIRAS/MA  
Proc. 210400/2021  
FLS. 2123  
Rub. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 157949/21

Data da

03/05/2021 14:05:12

Inscrição Estadual: 126938253

CPF/CNPJ: 10672133000168

Razão Social: L M RABELO VERDE

Endereço: AVE ANA JANSEN, 9 PAVMTO05 TORRE II SALA 512 CEP: 65076730

Telefone: (89)87030404

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2021 14:05:12



PEDREIRAS/MA  
Proc. 220900/2021  
FLS. 2124  
Rub. e

34

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 031528/21

Data da

04/05/2021 08:50:42

Inscrição Estadual: 126938253

CPF/CNPJ: 10672133000168

Razão Social: L M RABELO VERDE

Endereço: AVE ANA JANSEN, 9 PAVMTO05 TORRE II SALA 512 CEP: 65076730

Telefone: (89)87030404

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006092022021

Validade: 03/06/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.672.133/0001-68	Inscrição Municipal: 68048001
Razão Social: L M RABELO VERDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA ANA JANSEN	
Número: 9	Complemento: PAVMTO05 TORRE II SALA 512
Bairro: PONTA DA AREIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076730

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de maio de 2021 às 08:34, sob o código de autenticidade nº 899A2BCF26A2D8A5A929A5E189087396.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

*[Handwritten signatures and initials]*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204021/202 1  
FLS. 2125  
Rub. \_\_\_\_\_

CERTIFICADO  
1020210092131360

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	7126
Rub.	e

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.672.133/0001-68  
**Razão Social:** LM RABELO VERDE  
**Endereço:** AV ANA JANSEN SALA 512 9 PAVMTO05 TORRE II / SAO FRANCISCO / SAO  
LUIS / MA / 65076-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041601280827220666

Informação obtida em 25/05/2021 15:44:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001/2027  
FLS. 2127  
Rub. \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L M RABELO VERDE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.672.133/0001-68  
Certidão n°: 14059134/2021  
Expedição: 28/04/2021, às 22:52:40  
Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L M RABELO VERDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.672.133/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	2128
Rub.	

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*fol.*      *⊗* *✓*

*h*   *m*      *p*      *⊗*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRA SILVA  
Proc. 2104001/1202.1  
FLS. 2129  
Rub. \_\_\_\_\_

**Nº 846690/2021**  
Emissão: 11/05/2021  
Validade: 07/11/2021  
Chave: 4AdZ8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: L M RABELO VERDE  
CNPJ: 10.672.133/0001-68  
Registro: 0005434610  
Categoria: Matriz  
Capital Social: R\$ 409.746,92  
Data do Capital: 21/04/2021  
Faixa: 3

Atividades CNAE: 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4222-7/01. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4211-1/01. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 7410-2/02. DECORAÇÃO DE INTERIORES, 4391-6/00. OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4213-8/00. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4291-0/00. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 4311-8/02. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4619-2/00. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DESIGN DE INTERIORES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ANA JANSEN, 9, ED LAGOA CORPORATE, TORRE 2, SALA 512, PAVIM 05, PONTA D'AREIA, SÃO LUÍS, MA, 65076730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
Data Inicial: 07/01/2021  
Data Final: Indefinido  
Registro Regional: 0000543594DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA  
Registro: 1111547882  
CPF: 095.012.233-53  
Data Início: 07/01/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 27/11/2021  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: LAURIENE MARIA RABELO VERDE  
CPF: 807.535.907-00  
Função: EMPRESARIA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 844316/2021  
 Emissão: 06/04/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: Dxb3c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc. 2204001/2021  
 FLS. 2130  
 Rub. \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA  
 Registro: 1111547882  
 CPF: 095.012.233-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)  
 Data de registro: 17/08/1981

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Data de Formação: 19/01/1979

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: L M RABELO VERDE  
 Registro: 0005434610  
 CNPJ: 10.672.133/0001-68  
 Data Início: 07/01/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 27/11/2021  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials below it.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 2131
Rub. _____

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado entre L M RABELO VERDE inscrita no CNPJ sob o nº 10.672.133/0001-68, estabelecida com atividade de engenharia, sediada na Av. Ana Jansen, Número 09, Edifício Lagoa Corporate, Sala 512, Torre 2 – Ponta d’Areia, São Luís / MA, CEP: 65.076-730, adiante designada EMPRESA, e pelo Sr. RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA inscrito no CREA-MA nº 111154788-2, residente e domiciliado à Av. dos Holandeses, Lote A1B, Edifício Solar da Península, Apto 502 – Ponta d’Areia, São Luís / MA, CEP: 65077-357, adiante designado CONTRATADO fica ajustado o seguinte:

1. O CONTRATADO exercerá para a EMPRESA as funções de Responsável Técnico obrigando-se a fazer o serviço atinente à sua função.
2. A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
3. Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a EMPRESA obriga-se a pagar ao CONTRATADO até o quinto dia útil de cada mês, uma remuneração na importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
4. O horário de trabalho é das 09:00 h às 17:00 h, de segunda à sexta-feira, com duas horas de intervalo.
5. A jornada de trabalho do CONTRATADO será desenvolvida em 30 (trinta) horas semanais.
6. O CONTRATADO representará a EMPRESA perante o CREA-MA nos assuntos referentes a alterações contratuais, anuidades, baixas, revalidações, etc...
7. O prazo de vigência do presente contrato é de 1 (um) ano, sendo renovado automaticamente, por prazo indeterminado, na hipótese de não manifestação das partes.
8. Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO ou EMPRESA, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CREA-MA, juntando documento comprobatório.
9. A EMPRESA proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.
10. As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator às penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, corresponding to the list items]*

*[Handwritten signatures at the bottom of the page]*

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/202 1
FLS. 2132
Rub. _____

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias, diante das testemunhas abaixo mencionadas.

São Luís, 27 de novembro de 2020.



L M RABELO VERDE

*Lauriene Maria Rabelo Verde*

LAURIENE MARIA RABELO VERDE  
SÓCIA PROPRIETÁRIA. CPF: 807.535.907-00



*Raymundo Nonato Pereira Ferreira*

RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA  
CREIA-MA nº 111154788-2

TESTEMUNHAS:

*Gerárcio Verde Ferreira*

TESTEMUNHA 01

GERÁRCIO VERDE FERREIRA

nome

RG 037786962005-9; CPF 043.505.593-12

*Cléia do Nascimento Souza*

TESTEMUNHA 02

CLÉIA DO NASCIMENTO SOUZA

nome

RG 000067990496-1; CPF 799580363-04

*fol.* *[Signature]*

*[Signature]*

5 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - ADMINISTRADOR GERAL

Reconhecido por *[Signature]* em 27/11/2020 às 14:25:35 em Testemunha *[Signature]* da cidade de São Luís - MA

Maria Cléia do Nascimento Souza - Escrevente  
PODIUM JUDICIÁRIO - IJMA  
Selo: RECIP1567117111WTFNB148293 - Mo: 13.17.4  
Valor: R\$15,50 FERC. R\$0,50 FADEP. R\$0,62 FEMP. R\$0,62 Total: R\$17,24  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.ijma.jus.br>

5 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - ADMINISTRADOR GERAL

Reconhecido por *[Signature]* em 27/11/2020 às 14:25:35 em Testemunha *[Signature]* da cidade de São Luís - MA

Maria Cléia do Nascimento Souza - Escrevente  
PODIUM JUDICIÁRIO - IJMA  
Selo: RECIP1567117111WTFNB148293 - Mo: 13.17.4  
Valor: R\$15,50 FERC. R\$0,50 FADEP. R\$0,62 FEMP. R\$0,62 Total: R\$17,24  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.ijma.jus.br>



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	2137
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa LM Rabelo Verde, CNPJ/MF n.º 10.672.133/0001-68, sediada à Av. Ana Jansen, Nº9, Ed. Lagoa Corporate, Sala 512, Ponta D'Areia, São Luís/MA (CEP: 65.076-730), por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. Raimundo Nonato Pereira Ferreira Eng Civil, CREA n.º 111154788-2, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras (MA), 02 de junho de 2021



LM RABELO VERDE

*Lauriene Maria Rabelo Verde*

Lauriene Maria Rabelo Verde  
 CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3  
 Sócia-Gerente



# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 104806 / 2015

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400112021
FLS.	2134
Rub.	

CERTIDÃO : WEB - 104806 / 2015

PROTOCOLO : PRO0008105615

DATA DE EMISSÃO : 04/09/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria, Número - 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional: RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA

Carteira: 1111547882XXXX

CPF: 09501223353

Título(s)

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões)

### ART(s)

ART: 00011115478825052610 Tipo da ART: Indefinido

ART Vinculada: 00011115478825050610

Profissional Vinculado: 1111547882XXXX

Registrado em: 04/09/2015

Baixada em: 01/09/2015

Endereço da Obra: BR 222, KM 677, PIQUIÁ, CEP: 65930000 AÇAILÂNDIA/MA

Proprietário: 18 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

Empresa: R & G VERDE CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: 18 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DA POLICIA RODOVIARIA EM AÇAILÂNDIA, OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO. 10/2013.

SO SE INCLUI NESTA AVÉRBACÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*Saulo Pacheco Lima Junior*  
 Chefe do PRODOC  
 Matrícula 02197

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 Av. Cônego Manoel de Sá, 264 - Bairro Imbuizal, 13.211, São Luís/MA, CEP: 65010-200. Fone: (98) 333-7155 - 337-05-441 - São Luís/MA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 31/05/2021 16:06:03 15300  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Trancialva de Jesus Azeites - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT15671190WEI22W14RCAS13 - Ato: 13.18  
 E-moi: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.lus.br>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270/2014/2021
FLS.	2135
Rub.	

Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe de DEDOC  
 Matrícula: 0219.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
 18ª SUPERINTENDÊNCIA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
 SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R&G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.772.863/0001-66, com endereço na Rodovia MA 132, Km 58, Centro, município de Buriti Bravo, estado do Maranhão, tendo como responsáveis técnicos o Engº. Raimundo Nonato Pereira Ferreira, inscrito no CREA/MA sob o nº 1111547882XXX, **executou obra de reforma e ampliação da Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal em Açailândia, localizada na BR-222, Km 677, bairro Piquiá, município de Açailândia, no período de 27/01/2014 a 27/07/2014, objeto do Contrato Administrativo nº 10/2013, firmado com a 18ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.494/0119-28, com sede na BR-135, Km 2, Vila Itamar, CEP 65095-600, São Luís, estado do Maranhão, respeitando rigorosamente as condições exigidas no instrumento avençado e de acordo com as especificações e quantidades constantes das planilhas de serviços anexas.**

Declaro ainda que a referida empresa e os profissionais cumpriram rigorosamente todos os compromissos assumidos, não constando até a presente data registro, junto a esta contratante, algo que desabone a suas capacidades na prestação dos serviços.

São Luís/MA, 28 de agosto de 2015.

**GENEROSO FACINNI**  
 Chefe da Seção Administrativa e Financeira  
 18ªSRPRF/MA  
 Portaria nº 270/2014/CGREI/DPRF  
 Portaria nº 1.375/2007/GAB/MJ

**TABELÃO ATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 Rua Com. Moreira, 2-2, Ed. Paulo Torres, 13-13, 14, Maranhão - CEP: 65033-7151 - CEP: 65033-7151 - SÃO LUÍS/MA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 31/05/2021 16:06:03 15300  
 Em Testemunho da verdade.

Fraquidalcia de Jesus Aires - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TMA  
 Selo: AUTENT156711X214ABIF6XOZ282 - Ato: 13.18  
 Emol: R\$4,63 FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18 FEMP: R\$0,18 Total: R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Saulo Pacheco Lima J  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula: 0218

80 10 08  
 JOSE ALVES  
 VERBAMOS B. F. F. F.  
 ESTADO GOIÁS  
 INTEGRANTES DA CEST III  
 14/08/2010

0608	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADA COM TINTA ASEALTICA	M2	150,82
07	<b>INFRAESTRUTURA (VIGAS INFERIOR, CINTAS LAJES DE PISO)</b>		
0701	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO REAPROVEIT 2X	M2	90,34
0702	ARMACAO ACO CA-50/CA-60 P/FUNDACAO	KG	619,00
0703	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 25 MPA VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA SEM	M3	6,09
0704	LANCAMENTO APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	6,09
08	<b>SUPERESTRUTURA (VIGAS SUPERIOR, LAJES DE FORRO E PILARES)</b>		
0801	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA	M2	159,78
0802	ARMACAO ACO CA-50/CA-60	KG	850,17
0803	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 25 MPA VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA SEM	M3	10,68
0804	LANCAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	10,68
0805	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO SOBRECARGA 100KG/M2 VAOS ATE 3,5M	M2	52,35
0806	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	5,00
09	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
0901	ATERRO AFILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRES	M3	5,09
0902	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	16,95
10	<b>PAREDES E PAINELIS</b>		
1001	ALVENARIA EM TIOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM 1/2 VEZ (ESP 9CM)	M2	162,43
11	<b>COBERTURA</b>		
1101	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M	kg	4102,00
1102	COBERTURA COM TELHA TERMICA ACO GALVALUME (0,5MM SUPERIOR/INFE	M2	177,06
1103	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE ACO ZINCADO ONDULADA, ESP= 0,5MM	M2	120,00
1104	FECHAMENTO LATERAL DA COBEWRITURA COM TELHA METALICA	M2	126,50
1105	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	M	2,90
1106	CALHA DE ALUMINIO EM SECCAO RETANGULAR L=100CM	UN	20,00
1107	CALHA DE ALUMINIO ESP 0,8MM DESENVOL 600MM, ASSENT SOBRE LEITO	M	22,60
1109	RUFO DE ALUMINIO ESP 0,8MM DESENVOLVIMENTO 50CM PARA PAREDE	M	78,00
1110	RALO TIPO ABACAXI 100MM	UN	6,00
12	<b>REVESTIMENTO</b>		
1201	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 0,5CM	M2	661,58
1202	EMBOCO INT/EXT CIMENTO E AREIA 1:6	M2	346,56
1203	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	315,02
1204	PASTILHA CERAMICA 10X10CM, ASSENT COM ARGAMASSA COLANTE	M2	346,56
13	<b>PAVIMENTACAO</b>		
1301	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO FCK=15MPA E=6CM	M2	284,58
1302	REGULARIZACAO DE PISO-BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E	M2	93,78
1303	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI-5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4	M2	93,78
1304	CALCADA EXTERNA COMPLETA EM CIMENTO TRACO 1:3 COM JUNTAS	M2	21,80
1305	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA CINZA 08M JUNTA PLASTICA 4MM	M2	190,80
1306	POLIMENTO PISO ALTA RESISTENCIA	M2	140,80
14	<b>ESQUADRIAS</b>		
1401	PORTA MADEIRA MACICA REGIONAL 0,60X2,10 COMPLETA INCLUSIVE	UN	3,00
1402	PORTA MADEIRA MACICA REGIONAL 0,70X2,10 COMPLETA INCLUSIVE	UN	4,00
1403	PORTA MADEIRA MACICA REGIONAL 0,80X2,10 COMPLETA INCLUSIVE	UN	1,00
1404	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 0,90X2,10M COMPLETA INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00
1405	PORTA DE VIDRO TEMPERADO ESP 10MM 0,80X2,10M COM 01 MOLA COMPLE	UN	2,00
1406	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICO	M2	2,32
1407	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA PERFIL SERIE 25 C GUANI	M2	1,89
1408	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AIR	M2	10,01

*[Handwritten signatures and marks]*

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

*[Handwritten mark]*



Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe de DEDOC  
Matricula: 0219

80 10 21/08/10  
104508/15

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

1309	VIDRO TEMPERADO INCOLOR. ESPESSURA 8MM. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	
1410	VIDRO TEMPERADO INCOLOR. ESPESSURA 10MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	18,11
1411	VIDRO TEMPERADO COLORIDO. ESPESSURA 10MM FORNECIMENTO E INSTALACA	M2	5,40
1412	CONJUNTO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA BICO DE PAPAGAIO. C/ABAS	UN	2,00
1413	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM. MOLDURA DE MADEIRA	M2	0,60
1414	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PREMOLDADO FCK-20MPA (PREPARO COM	M	34,16
15	INSTALACOES HIDRAULICAS		
1501	PONTO DE AGUA. TUBO PVC SOLDAVEL. DIAMETRO 20MM	UN	15,00
1502	PONTO DE AGUA. TUBO PVC SOLDAVEL. DIAMETRO 40MM PARA VALVULA DE	UN	1,00
1503	TUBO DE PVC SOLDAVEL. AGUA FRIA DN 20MM. INCLUSIVE CONEXOES -	M	36,00
1504	TUBO DE PVC SOLDAVEL. AGUA FRIA DN 25MM. INCL. CONEXOES -FORNECIME	M	40,00
1505	TUBO DE PVC SOLDAVEL. AGUA FRIA DN 40MM. INCL. CONEXOES-FORNECIMEN	M	1,00
1506	TUBO DE PVC SOLDAVEL. AGUA FRIA DN 50MM. INCL. CONEXOES FORNECIMEN	M	48,00
1507	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	3,00
1508	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00
1509	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" BRUTO LATAO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1510	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO ACABAMENTO METAL CROMADO	UN	1,00
1511	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO 3.000LTS	UN	1,00
1512	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A-250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1513	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL P/CAIXA DAGUA 50MMX1 1/2"	UN	3,00
1514	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG. 40MMX1 1/4"	UN	1,00
16	INSTALACOES SANITARIAS		
1601	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL	UN	3,00
1602	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM INCL. CONEXOES - FORNECIMENTO	M	12,00
1603	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM INCL. CONEXOES - FORNECIMENTO E	M	18,00
1604	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM. INCL. CONEXOES FORNECIMENTO E	M	18,00
1605	TUBO PVC ESGTO PREDIAL DN 100MM. INCL. CONEXOES - FORNECIMENTO E	M	60,00
1606	FOSSA SEPTICA L=1,50M C=3,0M H=2,30M	UND	1,00
1607	FILTRO ANAEROBICO PARA RESIDENCIAIS E QUARTEIS COM 7 CONTRIBUICAO	UN	1,00
1608	SUMIDOURO DI=2,00M H=2,00M ALVENARIA 0,20M C/ TAMP. CONCRETO	UN	1,00
1609	CAIXA DE INSPECAO EM PRE-MOLDADA DN 60MM COM TAMP. H=60CM	UN	3,00
1610	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-FABRICADA DN 60MM COM	UN	1,00
1611	CAIXA SIFONADA PVC 150X150MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECI	UN	4,00
17	LOUCAS E ACESSORIOS		
1701	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UND	2,00
1702	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITAR	UN	2,00
1703	VASO SANITARIO SIFONADO PARA PPNE PARA VALVULA DE DESCARGA EM	UN	1,00
1704	FORCIMENTO E INSTALACAO DE ASSENTO PARA BACIA SANITARIA PORTADOR	UN	1,00
1705	CUBA LOUCA BRANCA EMBUTIR EM BANCADA S/ COMPLEMENTOS	UN	2,00
1706	LAVATORIO DE CANTO EM LOUCA (MIN 30X33X41) COM ACESSORIOS	UN	1,00
1707	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO	UN	2,00
1708	PORTA PAPEL EM INOX	UN	3,00
1709	SABONETEIRA INOX	UND	5,00
1710	PORTA TOALHA INOX TIPO BARRA	UN	2,00
1711	CABIDE EM INOX	UN	2,00
1712	SIFAO EM METAL CROMADO 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
1713	SIFAO EM METAL CROMADO 1" X 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

ly

k

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220 909/1202 /  
 FLS. 2138  
 Rub.00

1714	SIFAO EM METAL CROMADO 1:1 2"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
1715	ENGATE FLEXIVEL CROMADO	UN	6,00
1716	VALVULA INOX PARA PIA DE COZINHA	UN	1,00
1717	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE	UN	1,00
1718	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE	UN	3,00
1719	TORNEIRA CROMADA DE 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE PADRAO	UN	3,00
1720	CHUVEIRO ELETRICO EM METAL CROMADO DE 220V FORNECIMENTO E	UND	2,00
1721	BRACO CROMADO DE 1/2" PARA CHUVEIRO ELETRICO FORNECIMENTO	UN	2,00
1722	PIA INOX CUBA SIMPLES 1,20M	UN	1,00
1723	TANQUE LOUCA BRANCA SEM COLUNA COMPLETO INCL. TORNEIRA METALICA	UN	1,00
<b>18</b>	<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>		
1801	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	22,00
1802	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELTODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	41,00
1803	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICONADO (CAIXA ELETRODUTO, FIOS E	UN	4,00
1804	QUADRO DE MEDICAO TRIFASICO	UN	1,00
1805	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA	UN	1,00
1806	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A	UN	15,00
1807	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFASICO PADRAO NEMA 10 A 50A 240V -	UN	1,00
1808	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A - 250V SEM PLACA 2 TECLAS -	UN	1,00
1809	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO (3 SECCOES) - FORNECIMENTO E	UN	1,00
1810	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/PLACA - FORNECIMENTO E INTALAC	UN	1,00
1811	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS	UN	2,00
1812	LUMINARIA PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS BASE	UN	9,00
1813	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X20W	UN	10,00
1814	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 4X40W	UN	14,00
1815	LUMINARIA TIPO ARANDELA, PROVA DE TEMPO P LAMPADA FLUORESCENTE	UN	4,00
1816	PROJETOR P/FACHADA A PROVA DE TEMPO P LAMPADA INCANDESCENTE OU	UN	3,00
1817	HASTE COPPERWELD 5/8"X3,0M COM CONECTOR	UN	3,00
1818	CABO DE COBRE NU 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00
1819	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450 750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	780,00
1820	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450 750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA -	M	25,00
1821	CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	UN	1,00
1822	INTERRUPTOR DIFENCIAL RESIDUAL IDR FASE NEUTRO - IN 30MA, 25A	UN	1,00
1823	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTOS, DPS, 375V-40KA FORNECIMEN	UN	1,00
<b>19</b>	<b>INSTALACAO TELEFONICA</b>		
1901	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE	UN	5,00
1902	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4" APARENTE FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
1903	TOMADA RR-11 FEMEA	UN	5,00
1904	CAIXA DE TELEFONE NR 01 - 10X10	UN	1,00
1905	PIO TELEFONICO FI 0,6MM 2 CONDUTORES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO	M	30,00
<b>20</b>	<b>INSTALACAO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO (CFTV)</b>		
2001	PONTO DE CFTV NA PAREDE	UN	6,00
2002	ELETRODUTO DE ACO GALV ELETROLITICO TIPO LEVE 3/4" INCL CONEXOES	M	40,00
2003	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIO TIPO "C" - FORNECIMENTO	UN	10,00
2004	TOMADA ELETRICA PARA CAIXA CONDULETE	UN	7,00
2005	TOMADA DE EMBUTIR 1XRJ45 FEMEA OARA REDE LOGICA- FORNECIMENTO E	UN	7,00
2006	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	130,00
2007	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE LOGICA F-UTP 4 PARES	M	70,00
2008	ACESSORIOS PARA CFTV COMO CONECTORES, PARAFUSOS, BUCHAS	UN	1,00

Saulo Pacheco Lima Jun  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula: 0219

VERBAMI AS OUBIAS DE  
 F. TAVAN...  
 10/5/2015 01 08

*[Handwritten signatures and initials]*

**ATENTACAO NO VERSO**

*[Handwritten marks and initials]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

<b>21</b>	<b>INSTALACAO DE SISTEMA CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA</b>		
2101	CABO DE COBRE NU-35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	170,00
2102	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
2103	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1), INCLUSIVEL CONEXO E	M	18,00
2104	CAIXA DE INSPECAO EM CONCRETO PRE-MOLDADA EM 60MM COM TAMPA	UN	12,00
2105	SUPORTE ISOLADOR ESPECIAL DE FIXACAO EM QUINA 90	UN	6,00
2106	SUPORTE ISOLADOR DE FIXACAO	UN	6,00
2107	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO COM CHAPA DE ENCOSTO	UN	6,00
2108	GRAMPO TIPO UNHA REF TEL 700	UN	44,00
2109	BUCHA DE NYLON S8 TEL 5308	UN	184,00
2110	TERMINAL AEREO 10X250MM REF TEL 104	UN	13,00
2111	CONECTOR 16/35MM2 E BARRA TEL 583	UN	13,00
2112	CONECTOR RABICHO 16/35MM2 TEL 623	UN	8,00
2113	HASTE COPPERWELD 5/8"X3,0M COM CONECTOR	UN	12,00
2114	MOLDE HCL 58505 REL TEL 905611	UN	12,00
2115	CARTUCHO 115 REF TEL 999115	UN	12,00
2116	SUPORTE COM ROLDANA DE PORCELANA	UN	6,00
2117	SUPORTE TIPO SIMPLES PARA CABO 35MM2	UN	12,00
2118	CONECTOR PARA CABO DE COBRE NU 35MM2	UN	6,00
2119	ABRACADEIRA PARA CABO 1"	UN	12,00
2120	PARA RAO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	UN	1,00
2121	ACESSORIOS PARA SPDA COM ARRUELAS, PARA FUSOS, BUCHAS DE NYLON ET	UN	1,00
<b>32</b>	<b>INSTALACAO DE LOGICA</b>		
2201	PONTO DE LOGICO EM PAREDE	UN	4,00
2202	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4" APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACA	M	15,00
2203	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR RJ45 FEMEA CAT 6	UN	4,00
2204	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONECTOR RJ45 MACHO (CM8V)	UN	4,00
2205	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE LOGICA FUTP 4 PARES CAT 6A	M	20,00
2206	RACK DE PAREDE 19" 5U P-SWITCH E PATCH PANEL C/VISOR DE ACRILICO	UN	1,00
2207	INSTALACAO DE PATCH PANEL 48 POSICOES CAT 6	UN	1,00
2208	CERTIFICADO DE REDE ESTRUTURADA	UN	4,00
<b>23</b>	<b>INSTALACAO DE COMBATE CONTRA INCENDIO</b>		
2301	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
2302	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACA	UN	2,00
2303	PLACAS FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZACAO DE EQUIPAMENTO DE COMBA	UN	4,00
2304	PLACA INDICATIVA DE EMERGENCIA CONFORME PROJETO	UN	3,00
2305	LUMINARIA DE BALIZAMENTO COM LED DE EMBUTIR	UN	2,00
<b>24</b>	<b>GRANITOS</b>		
2401	GRANITO AMENDOIA POLIDO PARA BANCAIDA E=2,0CM LARGURA 60CM	M	8,50
2402	SOLEIRAS DE GRANITO CINZA	M	9,60
2403	PEITORIL DE GRANITO CINZA	M	18,26
<b>25</b>	<b>PINTURA</b>		
2501	FUNDO PREPARADOR ACRILICO UMA DEMA0	M2	315,02
2502	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAOS	M2	315,02
2503	PINTURA LATEX ACRILICA DUAS DEMAOS	M2	315,02
2504	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIES METALICA INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M2	3,36
2505	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO PARA ESTRUTURA METALICA UMA DEMA0, ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	422,50
2506	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMINIO, DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	422,50
2507	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	28,35
<b>26</b>	<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>		
2601	BARRA DE APOIO INOX 80CM	UN	2,00
2602	BARRA DE APOIO 110CM CONTORNO LAVATORIO	UN	1,00
2603	CORRIMAO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2" C/BRACADEIRA	M	4,71
2604	PERGOLA DE CONCRETO 3X20CM	M	85,00
2605	FITA ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA	UN	7,20
2606	PONTO DE GAS DE COZINHA EM TUBO DE COBRE FORNECIMENTO E INSTALACA	UN	1,00
2607	ELABORACAO DE AS BUILT	M2	270,00
2608	MANUAL DO PROPRIETARIO COM TODAS AS INFORMACOES SOBRES OS MATERIA	M2	1,00
2609	OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURACAO	UN	1,00
2610	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 40X60CM	UN	1,00
2611	BASE PARA FIXACAO DE MASTRO TRIPLO	UN	1,00
2612	MASTRO TRIPLO EM FERRO GALVANIZADO TELECOSPIO PARA BANDEIRA ALTU	UN	3,00
2613	INSTALACAO DE FILTRO A CARVAO, AGUA GELADA SOLET OU SIMILAR	UN	1,00
2614	INSTALACAO DE BEBEDOURO ELETRICO DE PRESSAO CONJUGADO PCI E ADAP	UN	1,00
2615	INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 10000BTU COM	UN	4,00

Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe de BNDOC  
 Matrícula: 0219

UNICAMP  
 RECURSOS HUMANOS  
 P. 01/02/2022  
 10/11/2022

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

*[Handwritten signatures and initials]*





# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 111056 / 2015

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 111056 / 2015  
PROTOCOLO : PRO0008476415  
DATA DE EMISSÃO : 21/12/2015

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220409 11202 1
FLS.	2141
Rub.	

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA

Carteira: 1111547882XXXX

CPF: 09501223353

o(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

### ART(s)

ART: 00011115478825052410 Tipo da ART: Indefinido

Registrada em: 12/08/2015

Baixada em: 21/12/2015

Endereço da Obra: RODOVIA MA 132, SANTA FE, CEP: 65685000 BURITI BRAVO/MA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

Empresa: R & G VERDE CONSTRUCAO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, POVOADOS ZE CARLOS (04 SALAS) E SANTA FE (06 SALAS) E DUAS QUADRAS COBERTAS. CONTRATO N. 05.02.08.07 0001.29/2014

- SÓ SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*Santa Pacheco Lima Junior*  
Chefe de RELOC.  
Matrícula 8219

*Ta. Fe*

*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** - ALIANA PEREIRA SOARES TOURINHO  
 Rua Cônego Mendes, N.º 2, Est. Piauí, Trav. da 13.ª A, Bloco 10 - São Luís - MA - CEP: 65010-200 - Fone: (98) 3101-7111 - CEP: 65010-411 - São Luís - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado.  
 São Luís, 31/05/2021 16:06:03 15300  
 Em Testemunho da verdade.

*[Handwritten signature]*

Francovalva de Jesus Aires - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711-4A603Z2AW1HXFW28 - Ato: 13.18  
 Emel: R\$4,63 FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18 FEMP: R\$0,18 Total: R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten mark]*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa R&G Verde Construções Ltda., firma estabelecida na Rodovia MA 132, KM 58 – Centro, Buriti Bravo / MA, cadastrada no CNPJ/MF sob o número 12.772.863/0001-66, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Raimundo Nonato Pereira Ferreira, CREA 111154788-2, executou, dentro do prazo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias para a Prefeitura Municipal de Buriti Bravo (CNPJ: 06.052.138/0001-10) os serviços para a construção de duas Escolas (04 e 06 salas de aula) e duas Quadras Cobertas neste município, conforme contrato nº 07/2014, de acordo com os quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA INSTALADA	m2	32,00
1.2	BARRACÃO PARA ESCRITORIO DE OBRA DE PORTE PEQUENO S=25,41M2	un	4,00
1.3	LOCACAO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA	m2	3583,28
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CANTEIRO DE OBRA	un	4,00
1.6	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	un	4,00
1.7	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	un	4,00
1.8	SONDAGEM DE TERRENO (1 FURO A CADA 200M²)	un	14,00
1.9	LIMPEZA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	m²	8480,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	m3	568,64
2.2	ESCAVACAO MANUAL PARA BALDRAMES E SAPATAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	m3	455,70
2.3	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	514,98
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÊPO SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m3	256,84
3.0	INFRA-ESTRUTURA - FUNDACOES		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E=3,0CM - REPARO MECANICO - INCLUSIVE ADITIVO, CONFORME PROJETO	m2	679,11
3.1.2	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZACAO 2X, CONFORME PROJETO	m3	226,59
3.2	BALDRAME		

Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - CeP: 65685.000  
CNPJ N° 06.052.138/0001-10  
Fone/fax: (0\*\*99) 3572 - 0503

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 11056/15 Fis. 01 A 19

**5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS** - ALVARO PEREIRA SOARES LUIZIANO  
Av. Cônego Moreira, N. 2 - Ed. Paulo Torres, Liv 1374, Remédios - (06) 3303-7165 - CEP: 65.075-411 - São Luís/MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 31/05/2021 16:06:03 15300  
Em Testemunho da verdade.

Francivalva de Jesus Alves - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT15671170196KPMNCIO806 - Ato: 13.18  
Emol: RS4.63 FERC: RS0.13 FADEP: RS0.18 FEMP: RS0.18 Total: R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




Sônia Paula de Lemos Moura  
Chefe de Seção  
13/05/2021

3.2.1	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZACAO 2X, CONFORME PROJETO	m3	57,64
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA PARA PILAR, LANÇADO E ADENSADO, COM FORMA PLANA DE COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	m3	71,12
4.1.2	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA PARA VIGAS, LANÇADO E ADENSADO, COM FORMA PLANA DE COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	m3	72,54
4.1.3	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO VÃO ACIMA DE 3,50M INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO	m2	1297,52
4.2	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCO		
4.2.1	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO.	m3	13,19
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	VERGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO FCK=15MPA = 10X10	m	2,20
4.4	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO		
4.4.1	LATRO DE BRITA 1 COMPACTADA, E=5CM	m3	67,67
4.4.2	CONCRETO PARA ESTRUTURA FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, E=4CM	m3	54,13
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM P/AGUA D=50 MM	m	176,00
5.1.2	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM P/AGUA D=40 MM	m	72,00
5.1.3	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM P/AGUA D=32 MM	m	108,00
5.1.4	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM P/AGUA D=25 MM	m	254,00
5.1.5	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM P/AGUA D=20 MM	m	268,00
5.2	ADAPTADOR CURTO PARA REGISTRO		
5.2.1	ADAPTADOR PVC RIGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA P/REGISTRO D=50 MM X 1 1/4"	un	12,00
5.2.2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA ROSCA PARA REGISTRO 40MM	un	8,00
5.2.3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA ROSCA PARA REGISTRO 32MM	un	8,00
5.2.4	ADAPTADOR PVC RIGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA P/REGOSTRO D=25 MM X 3/4"	un	48,00
5.2.5	ADAPTADOR PVC RIGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA D=20 MM X 1/2"	un	20,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	un	4,00

Praça Rêta de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - CeP: 65685.000  
CNPJ N° 06.052.138/0001-10  
Fone/fax: (0\*\*90) 3572 - 0503

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRALE DA CERTIDÃO  
N° 11056/15 de 01 A 14

  
Saulo Pacheco Lima Junior  
Chefe do DEBOC  
Matrícula 2215



  
Engenheiro





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

5.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2"	un	8,00
5.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2"	un	2,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DN 20MM	un	8,00
5.4.2	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DN 25MM	un	6,00
5.4.3	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DN 32MM	un	8,00
5.4.4	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO	un	4,00
5.4.5	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	un	18,00
5.5	DIVERSOS - ÁGUA FRIA		
5.5.1	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA CAPACIDADE 20.000 L - INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	un	2,00
5.5.2	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE COM REMANEJAMENTO P/ O MURO OU FACHADA INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO	un	2,00
5.5.3	TORNEIRA DE JARDIM INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO	un	10,00
5.5.4	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM - 40MM	un	4,00
5.5.5	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM - 25MM	un	8,00
5.5.6	VÁLVULA DE DESCARGA P/ VASO SANITÁRIO DE 1.1/2"	un	4,00
5.5.7	JOELHO PCV SOLDÁVEL 90° AGUA FRIA 25MM	un	30,00
5.5.8	JOELHO PCV SOLDÁVEL 90° AGUA FRIA 50MM	un	12,00
5.5.9	JOELHO PCV SOLDÁVEL 90° AGUA FRIA 32MM	un	16,00
5.5.10	JOELHO PCV DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM - 25MM	un	8,00
5.5.11	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° COM BUCHA DE LATÃO 40MM - 1 1/4"	un	4,00
5.5.12	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2"	un	32,00
5.5.13	TÊ PVC DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM - 25MM	un	8,00
5.5.14	TÊ PVC DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50MM - 40MM	un	4,00
5.5.15	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	un	12,00
5.5.16	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	un	4,00
5.5.17	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 25MM	un	6,00
5.5.18	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 50MM	un	4,00
5.6	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
5.6.1	TUBO PVC RIGIDO COM ANEIS PONTA E BOLSA P/ESGOTO SECUNDARIO D=40MM	m	143,00
5.6.2	TUBO PVC RIGIDO C/ANEIS PONTA E BOLSA P/ESGOTO SECUNDARIO D=50MM	m	143,00
5.6.3	TUBO PVC RIGIDO C/ANEIS PONTA E BOLSA P/ESGOTO PRIMARIO D=75MM	m	50,00
5.6.4	TUBO PVC RIGIDO C/ANEIS PONTA E BOLSA P/ESGOTO PRIMARIO D=100MM	m	246,00
5.7	DIVERSOS - ESGOTO		

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

CREA - MA Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - CeP: 65685.000  
 CNPJ N° 06.052.138/0001-10  
 Fone/fax: (0\*\*99) 3572 - 0503

AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 N° 111056/15 Fls. 03 A 14

*[Signature]*  
 Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEBDC  
 Matrícula 1219

**AUTENTICAÇÃO  
 NO VERSO**



5.7.1	CAIXA SIFONADA QUADRADA COM TRES ENTRADAS E UMA SAIDA D=100X100X50MM ACABAMENTO ALUMINIO	un	24,00
5.7.2	RALO SIFONADO EM PVC D=100 ALTURA REGULAVEL SAIDA DE 40MM COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	un	14,00
5.7.3	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA (90X90X120 CM)	un	2,00
5.7.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (90X90X120CM)	un	14,00
5.7.5	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL 50MM	un	4,00
5.7.6	CURVA PVC 45° CURTA 100MM	un	2,00
5.7.7	CURVA PVC 90° CURTA 40MM	un	32,00
5.7.8	JOELHO PCV 45° ESGOTO 40 MM	un	14,00
5.7.9	JOELHO PCV 90° ESGOTO 100 MM	un	12,00
5.7.10	JOELHO PVC 90° COM ANEL 40MM - 1 1/2"	un	20,00
5.7.11	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM - 50MM	un	10,00
5.7.12	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM - 100MM	un	10,00
5.7.13	JUNÇÃO PVC ESGOTO 50MM - 40 MM	un	12,00
5.7.14	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA 60X60CM	un	4,00
5.7.15	SIFÃO DE COPO 1" - 1 1/2"	un	16,00
5.7.16	VÁLVULA PARA LAVATORIO 1"	un	16,00
5.8	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
5.8.1	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXACAO ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	un	34,00
5.8.2	BACIA SANITARIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO CONFORME ESPECIFICACOES	un	22,00
5.8.3	LAVATORIO COM COLUNA COM SIFAO PLASTICO, ENGATE PLASTICO, TORNEIRA DE METAL VALVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO CONFORME ESPECIFICACAO	un	22,00
5.8.4	LAVATORIO SEM COLUNA, COM SIFAO PLASTICO, VALVULA CROMADA, ENGATE PLASTICO TORNEIRA DE METAL, CONJUNTO DE FIXAÇÃO CONFORME ESPECIFICACAO PARA PNE	un	18,00
5.8.5	CUBA DE SOBREPOR OVAL PARA INSTALACAO EM BANCADAS, COM SIFAO CROMADO TORNEIRA DE METAL ENGATE PLASTICO CONFORME ESPECIFICACOES	un	22,00
5.8.6	TANQUE DE LOUCA COM COLUNA COM TORNEIRA METALICA, COM VALVULA DE PLASTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO CONFORME ESPECIFICACOES	un	4,00
5.8.7	PAPELEIRA DE LOUCA CONFORME ESPECIFICACOES	un	22,00
5.8.8	CABIDE DE LOUCA MARCA DECA A680 OU SIMILAR BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	32,00
5.8.9	CHUVEIRO ELETRICO DE PLASTICO	un	16,00

Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - CeP: 65685.000  
CNPJ N° 06.052.138/0001-10  
Fone/fax: (0\*\*99) 3572 - 0503

CREA - MA

AVF PRESENTE  
AT: ) PARTE  
INTL CERTIDÃO  
114056/15 01 A 14

Sélio Pacheco Lima Junior  
Chefe de DEODC  
Matrícula 0219

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

5.9	METAIS		
5.9.1	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA DE MESA COM ARTICULADOR D=1/2"	un	16,00
5.9.2	VALVULA DE DESCARGA CROMADA	un	22,00
5.9.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA DE LOUCA CONFORME ESPECIFICACOES	un	32,00
5.9.4	CUBA DE INOX DE EMBUTIR EM BANCADA	un	8,00
5.9.5	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE L=80CM EM FERRO GALVANIZADO D=1 1/2" (BACIA SANITARIA E MICTORIO) INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXACAO E PINTURA	un	32,00
5.9.6	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALV 1.1/2" L=140CM (LAVATORIO) CONFORME ESPECIFICACAO	un	8,00
5.10	INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS		
5.10.1	GRELHA DE FOFO 40 X 500 X 1000MM	un	16,00
5.10.2	BRITA Nº 2 PARA CALHA	m³	3,74
6.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO		
6.1	EXTINTOR PQS - 6KG	un	12,00
6.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE 31 LEDS AUTONOMIA MINIMA DE 1 HORA	un	12,00
6.3	MARCAÇÃO NO PISO - 1 X 1M PARA HIDRANTE	m²	12,00
6.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 17 - (316X158) MENSAGEM "SAÍDA"	un	12,00
6.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 23 - (300X300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	12,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS (220V)		
7.1	QDL-BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/220 VOLTS		
7.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRAO DIN (EUROPEU LINHA BRANCA) EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00
7.1.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	2,00
7.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	4,00
7.1.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	un	6,00
7.1.5	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	4,00
7.1.6	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	2,00
7.2	QDL - BOLO PEDAGÓGICO - 380/220 VOLTS		
7.2.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO EM CHAPA DE AÇO PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRAO EUROPEU (LINHA BRANCO) EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00
7.2.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	2,00
7.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	3,00
7.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	9,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

7.3	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380/220 VOLTS		
7.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRAO EUROPEU (LINHA BRANCA) INCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00
7.3.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	2,00
7.3.3	DISJUNTOR MONOFASICO 16 A PADRASO DIN LINHA BRANCA	un	2,00
7.3.4	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	3,00
7.3.5	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A PADRAO DIN LINHA BRANCA	un	3,00
7.4	QUADROS - QUADRA		
7.4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	4,00
7.4.2	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 10 A	un	14,00
7.4.3	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 20 A	un	10,00
7.4.4	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 25 A	un	16,00
7.4.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 150 A	un	4,00
7.4.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 175 A	un	2,00
7.4.7	DISPOSITIVO DIREFENCIAL RESIDUAL 30MA	un	2,00
7.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		
7.5.1	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø25MM (DN 3/4"), INCLUSIVE CURVAS	m	56,00
7.5.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DIAM=32MM (1")	m	96,00
7.5.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DIAM=40MM (1 1/4")	m	1836,00
7.5.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø25MM (DN 3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	164,00
7.5.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø32MM (DN 1"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	26,00
7.5.6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø40MM (DN 1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	60,00
7.5.7	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO ESMALTADA 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	32,00
7.5.8	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL DE FERRO ESMALTADA 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14,00
7.5.9	CONDULETE EM ALUMINIO TIPO T DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	10,00
7.5.10	CONDULETE EM ALUMINIO TIPO L DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	10,00
7.5.11	CONDULETE EM ALUMINIO TIPO TA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	8,00
7.5.12	CONDULETE EM ALUMINIO TIPO XA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	2,00
7.5.13	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 3/4"	un	100,00
7.5.14	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	un	8,00
7.5.15	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1 1/2"	un	8,00

Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - CeP: 65685.000  
 CNPJ Nº 06.052.138/0001-10  
 Fone/fax: (0\*\*99) 3572 - 0503

CREA - MA

APRESENTADO O PRESENTE  
 AT... COMO PARTE  
 DE... DE CERTIDÃO  
 Nº 111056/15 de 01 A 14

Santo Patrício Luna Júnior  
 Diretor de DELEGADO  
 Matrícula 111056/15

*fol. 10*  
*h*

AUTENTICAÇÃO  
 NO VERSO

7.5.16	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	un	30,00
7.5.17	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1"	un	4,00
7.5.18	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	un	2,00
7.5.19	BUCHA E ARRUEMA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	ej	30,00
7.5.20	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALVANIZADO 1"	ej	4,00
7.5.21	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	ej	2,00
7.6	FIOS E CABOS		
7.6.1	FIO ISOLADO EM PVC SECAO 1,5MM2 - 750V/70°C	m	3300,00
7.6.2	FIO ISOLADO EM PVC SECAO 2,5MM2 750V/70°C	m	5680,00
7.6.3	FIO ISOLADO EM PVC SECAO 4,0MM2 750V/70°C	m	1940,00
7.6.4	FIO ISOLADO EM PVC SECAO 6,0MM2 750V/70°C	m	600,00
7.6.5	CABO ISOLADO EM PVC SECAO 10,0MM2 750V/70°C	m	300,00
7.6.6	CABO ISOLADO EM PVC SECAO 16,0MM2 750V/70°C	m	428,00
7.6.7	CABO ISOLADO EM PVC SECAO 35,0MM2 750V/70°C	m	82,00
7.7	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
7.7.1	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 15A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	un	52,00
7.7.2	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 20A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	un	14,00
7.7.3	INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, COMPLETA	un	14,00
7.7.4	LUMINÁRIAS 2X40W COMPLETA	un	12,00
7.7.5	LUMINÁRIAS 1X40W COMPLETA	un	2,00
7.7.6	LUMINÁRIA INDUSTRIAL DE ALUMINIO, REFLETOR 17", SOQUETEIRA CILÍNDRICA COM GRADIL DE ARAMADO	un	40,00
7.7.7	LUMINARIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1X32W COMPLETA CONFORME ESPECIFICACOES	un	5,00
7.7.8	LUMINARIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2X32W COMPLETA CONFORME ESPECIFICACOES	un	330,70
8.0	INSTALACOES REDE DE LOGICA		
8.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 32MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	220,00
8.2	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 1/4"	un	52,00
8.3	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 1/4"	un	90,00
8.4	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO 1 1/4"	ej	90,00
8.5	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	260,00
8.6	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	m	410,00
8.7	OBTURADOR COM HASTE PADRAO TELEBRAS	un	2,00
8.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3 - 40X40X12CM EM CHAPA METALICA SEM ACESSORIOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
8.9	CONECTOR RJ45 (FEMEA) PARA LOGICA	un	38,00
8.10	ESPELHO PLASTICO RJ11/RJ45 2"X4" 2 SAIDAS	un	38,00

CREA-MA

PARA O PRESENTE  
COMO PARTE  
INTENSAMENTE DA CERTIDÃO  
Nº 41056/15 FLS. 01 A 14

Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - Cep: 65685.000  
CNPJ N° 06.052.138/0001-10  
Fone/fax: (0\*\*99) 3572 - 0503

Sélio Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEBCE  
Município de Buriti Bravo

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

8.11	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00
8.12	CAIXA PLASTICA 4" X 2" P/ELETRODUTO	un	44,00
9.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
9.1	CAIXA DE INSPEÇÃO 30X30 COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	un	10,00
9.2	CONECTOR E DESCIDA PARA PILARES	un	78,00
9.3	CABO DE COBRE NU, 35,00 MM2	m	404,95
9.4	TUBO PVC 2"	m	30,00
9.5	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	un	10,00
9.6	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3M	un	10,00
10.0	PAREDES E PAINÉIS		
10.01	ALVENARIA - PRÉDIOS		
10.01.01	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 9X19X25CM E=0,09M COM ARG.1:2:8 CIMENTO CAL E AREIA	m2	1616,36
10.01.02	VERGAS E CONTRA-VERGAS CONCRETO ARMADO FCK=15MPA, SECÃO 9X12CM	m	289,74
10.01.03	APERTO DE ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO ESP=10CM COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E REIA	m	303,15
10.02	DIVISÓRIA - PRÉDIOS		
10.02.01	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO E=3CM INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	m2	11,32
10.03	ELEMENTO VAZADO		
10.03.01	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO) 15X15X10CM ASSENTADO COM ARG. TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m2	10,00
10.04	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
10.04.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08 FUROS (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	480,82
10.04.02	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLO CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	13,88
10.04.03	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X10CM) ANTI-CHUVA ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3)	m²	269,44
10.05	ALVENARIA - ARQUIBANCADAS		
10.05.01	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9X19X24)CM, E= 0,19M, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0CM	m²	296,16
10.06	ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS		

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 11056/15 Fis. 01 A 14

Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - Cep: 65685.000  
CNPJ N° 06.052.138/0001-10  
Fone/fax: (0\*\*99) 3572 - 0503

State Receiver Luma Junior  
Contador UENOC  
Município de Buriti Bravo

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 22090012021  
FLS. 2180  
Rub. \_\_\_\_\_

10.06.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08 FUROS (DIMENSÕES NOMINAIS: 19X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m <sup>2</sup>	37,62
11.00	IMPERMEABILIZACOES		
11.01	IMPERMEABILIZACAO DE BALDRAMES COM EMULSAO ASFALTICA	m <sup>2</sup>	69,76
12.00	ESQUADRIAS		
12.01	MADEIRA		
12.01.01	PORTA DE MADEIRA (1,00X2,10 M) E CHAPA - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO	un	4,00
12.01.02	BANDEIRAS PARA PORTA (1,00X0,80 M) PARA VIDRO	m <sup>2</sup>	3,20
12.01.03	PORTA DE MADEIRA (0,90X2,10 M) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO	un	2,00
12.01.04	PORTA DE ABRIR- BOX EM MADEIRA LAMINADO 0,60X1,70M (PNE), INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADOCONFORME PROJETO	un	4,00
12.01.05	PORTA DE ABRIR- BOX EM MADEIRA LAMINADO 0,90X1,70M, INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADOCONFORME PROJETO	un	8,00
12.01.06	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA SEMI-OCA, 0,70X2,10 M EXCLUSIVE FERRAGENS PM - 1	un	16,00
12.01.07	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA 0,80X2,10 M EXCLUSIVE FERRAGENS PM - 2	un	14,00
12.01.08	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA 0,90X2,10 M EXCLUSIVE FERRAGENS PM - 3	un	11,00
12.01.09	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA SEMI-OCA 0,60X1,80M COM BATENTES E FERRAGENS PM - 4	un	5,00
12.01.10	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA SEMI-OCA 0,80X1,80M COM BATENTES, FERRAGENS E BARRA PARA PNE PM -5	un	2,00
12.02	METÁLICAS		
12.02.01	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	m <sup>2</sup>	72,60
12.02.02	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 100X40CM, INCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	22,08
12.03	VIDROS		
12.03.01	VIDRO MINIBOREAL INCOLOR. ESPESSURA 6MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	22,08
12.03.02	ESPELHO CRISTAL ESP. 4MM COM MOLDURA DE MADEIRA - 60X90 CM	m <sup>2</sup>	6,48
12.04	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
12.04.01	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS	un	6,00
12.04.02	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO	un	12,00

Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - Cep: 65685.000  
CNPJ N° 06.052.138/0001-10  
Fone/fax: (0\*\*99) 3572 - 0503

CREA-MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
N° 44056/15 Fls. 01 a 14

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

12.04.03	FECHADURA MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE CONFORME ESPECIFICACOES	un	82,00
12.04.04	DOBRADICA DE LATAO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE TIPO MÉDIA 3"X 2 1/2" COM ANÉIS COM PARAFUSOS CONFORME ESPECIFICACOES	un	71,00
13.00	COBERTURA		
13.01	COBERTURA METALICA PARA QUADRAS		
13.01.01	COBERTURA EM TELHA METÁLICA ONDULADA 5MM - PRÉ PINTADA - COR: BRANCA	m <sup>2</sup>	1960,80
13.01.02	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA CONF. PROJETO ESPEC.	kg	24510,00
13.02	TELHAS E ESTRUTURA DE MADEIRA		
13.02.01	TELHADO COM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	m <sup>2</sup>	2214,63
13.02.02	CUMEEIRA EM TELHA CANAL COMUM INCL. EMASSAMENTO	m	376,36
13.02.03	ESTRUTURA PARA TELHA CERAMICA EM MADEIRA DE LEI APARELAHDA	m <sup>2</sup>	2214,63
13.03	CHAPAS		
13.03.01	RUFOS EM CHAPA DE AÇO E=0,65MM LARG=30,0CM	m	49,20
14.00	REVESTIMENTO		
14.01.00	MASSA		
14.01.01	CHAPISCO EM PAREDE C/ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	4838,90
14.01.02	CHAPISCO EM TETOS COM ARG. TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	1305,04
14.01.03	REBOCO PAULISTA PARA PAREDE COM ARG TRAÇO 1:2:6 CIMENTO E AREIA ESP=2,5CM	m <sup>2</sup>	2684,40
14.01.04	EMBOCO EM PAREDES COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESP= 1,5CM	m <sup>2</sup>	2926,26
14.01.05	REBOCO PAULISTA APLICADO PARA TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM - MASSA ÚNICA	m <sup>2</sup>	1305,04
14.02	REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS		
14.02.01	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	m <sup>2</sup>	280,66
14.02.02	EMBOÇO DE PAREDES EM GERAL, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	m <sup>2</sup>	280,66
14.02.03	REBOCO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM (MASSA ÚNICA)	m <sup>2</sup>	280,66
14.03	REVESTIMENTO CERÁMICOS		
14.03.01	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE PEI-3 DIMENSÕES 10X10CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I REJUNTADO EXCLUSIVE EMBOÇO CONFORME ESPECIFICACOES	m <sup>2</sup>	1438,40
14.03.02	REVESTIMENTO CERÁMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 30 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m <sup>2</sup>	421,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220903/2021  
 FLS. 2152  
 Rub. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

14.03.03	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - BRANCO - CONFORME PROJETO	m²	59,16
14.03.04	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - AMARELO - CONFORME PROJETO	m²	36,36
14.03.05	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - AZUL - CONFORME PROJETO	m²	75,50
15.00	PAVIMENTAÇÃO		
15.01	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO INCLUSIVE IMPERMEABILIZACAO	m3	246,07
15.02	CAMADA REGULARIZADORA E=3CM	m²	1568,22
15.03	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 40 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	m²	129,82
15.04	PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS - 5MPA	m²	11,70
15.05	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM	m	5,40
15.06	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO POLIDO - INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICA E POLIMENTO MECANIZADO E=1CM	m²	1353,34
15.07	PISO DE CIMENTO DESEMPENADO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO E=10CM	m²	391,58
15.08	RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	m²	33,44
15.09	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO PEI-IV DIMENSÕES 40X40CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I REJUNTADO EXCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA CONFORME ESPECIFICACOES	m2	1.438,4000
16.00	SOLEIRAS E RODAPÉS		
16.01	SOLEIRA DE GRANITO CINZA L=15CM, E=2CM INCLUSIVE IMPERMEABILIZACAO	m	53,20
16.02	RODAPE CERAMICO DIMENSÕES 8,5X40CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO CONFORME ESPECIFICACOES	m	112,00
17.00	PINTURAS		
17.01	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	m²	890,08
17.02	EMASSAMENTO DE LAJES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	m²	168,66
17.03	PINTURA SOBRE PAREDES COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMA0 DE SELADOR ACRILICO, 02 DEMAOS DE MASSA ACRILICA E 02 DEMAOS DE TINTA ACRILICA	m2	1794,32
17.04	PINTURA SOBRE TETO COM LIXAMENTO, APLICACAO DE 01 DEMA0 DE SELADOR ACRILICO, 02 DEMAOS DE MASSA ACRILICA	m2	1136,38
17.05	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	890,08
17.06	PINTURA EM LATEX PVA 02 DEMÃOS SOBRE LAJES INTERNAS E EXTERNAS	m²	168,66

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

CREA - MA  
 PRESENTE  
 10 PARTE  
 CERTIDÃO  
 01 A 14

Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cohub - CeP: 65685.000  
 CNPJ N° 06.052.138/0001-10  
 Fone/fax: (0\*\*99) 3572 - 0503

144056/14

*[Handwritten signatures]*

AUTENTICAÇÃO  
 NO VERSO

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204021/2021  
FLS. 2153  
Rub. \_\_\_\_\_

17.07	PINTURA EPOXI PARA PISO	m <sup>2</sup>	966,80
17.08	PINTURA DE ACABAMENTO SOBRE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE ESMALTE SINTETICO INCLUSIVE EMASSAMENTO	m <sup>2</sup>	167,56
17.09	PINTURA DE ACABAMENTO SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMAIO DE ESMALTE SINTETICO INCLUSIVE EMASSAMENTO	m <sup>2</sup>	544,00
17.10	PINTURA SOBRE SUPERFICIES METALICAS COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMAIO DE TINTA A BASE DE ZARCAO E 02 DEMAOS DE TINTA ESMALTE	m <sup>2</sup>	266,40
17.11	PINTURA ESMALTE 02 DEMÃOS PARA ESTRUTURA METÁLICA E ALAMBRADO	m <sup>2</sup>	1116,50
17.12	PINTURA PRIME EPOXI 02 DEMÃOS PARA ESTRUTURA METÁLICA	m <sup>2</sup>	808,20
18.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - QUADRA		
18.01	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	m <sup>2</sup>	5,00
18.02	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	cj	2,00
18.03	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	cj	2,00
18.04	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	cj	2,00
18.05	CORRIMÃO DA RAMPA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m	19,20
18.06	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	308,30
19.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SALAS DE AULA		
19.01	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRILICA, 02 DEMAOS (DIMENSÕES, DETALHES NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO)	m	21,60
19.02	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA DIM 2,85X0,60M COM TESTEIRA 7CM COM INSTALACAO DE 3 CUBAS E UM CORTE CIRCULAR PARA LIXEIRA CONFORME PROJETO	un	4,00
19.03	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3 CM DE ESPESSURA DIM 3,65X0,60M INCLUSIVE RODAPIA 7CM ASSENTADA	un	2,00
19.04	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3 CM DE ESPESSURA DIM 3,65X0,60M PARA AS DUAS CUBAS DE COZINHA INCLUSIVE RODAPIA 7CM E PINGADEIRA DE 2CM ASSENTADA	un	2,00
19.05	BANCADA EM ALVENARIA COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA CONFORME PROJETO	un	2,00
19.06	BANCADA COM TAMPO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO DIM 0.80X0,60M E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERAMICA CONFORME PROJETO	un	4,00
19.07	QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATOMICO CONFORME ESPECIFICACOES	m <sup>2</sup>	53,20
19.08	QUADRO ESCOLAR BRANCO COM MOLDURA INSTALADO NA SALA DE INFORMATICA	m <sup>2</sup>	3,00

Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - CeP: 65685.000  
CNPJ N°: 06.052.138/0001-10  
Fone/fax: (0\*\*99) 3572-0503

MA  
PRESENTE  
NA PARTE  
CERTIDÃO  
01/19

1111050/15

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001/2021  
FLS. 2154  
Rub. \_\_\_\_\_

19.09	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM COM REV. MELAMINICO INCLUSIVE SUPORTE DE MAO FRANCESA CONFORME PROJETO	m2	19,08
19.10	VIDRO LISO INCOLOR 4 MM	m2	113,16
19.11	VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM	m2	4,20
19.12	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMINIO ACABAMENTO EM LAMINADO	M2	22,80
20.00	PORTAL DE ACESSO		
20.01	MUROS E FECHOS		
20.01.01	MURO EM COBOGÓ H = 1,80 M - PADRÃO FNDE	m	14,50
20.01.02	PORTÃO DE ABRIR EM METALÔN 40X40MM C/ 10 CM 2FLS	M2	8,40
20.01.03	TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, D=1 1/4" X600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR.	null	4,00
21.00	LIMPEZA DA OBRA		
21.01	LIMPEZA GERAL	m2	3541,28

\*Período de execução: 29/08/2014 a 22/11/2015

Atestamos ainda que, a Empresa/Profissional teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do Contrato e demais exigência legais, inexistindo, portanto fato que desabone sua idoneidade.

Buriti Bravo, 24 de novembro de 2015.

*Cid Pereira da Costa*  
Cid Pereira da Costa  
Prefeito Municipal

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO  
Nº 411050/15 Fis. 01 A 14

*Frankllyna Vieira da Silva Matos*  
Frankllyna Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA:110393427-9  
CPF:660 801 852 53

Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - CeP: 65685.000  
CNPJ N° 06.052.138/0001-10  
Fax: 10\*\*99) 3572 - 0503

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS  
JULIANA PEREIRA TORRES LEONARDO  
Av. Cônego Martins, N.º 14, Praça São João Batista, Foz de Iguazú - CEP: 65.411-100 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 31/05/2021 16:06:03 15300  
Em Testemunho da verdade.

Franciêlva de Jesus Aires Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711JSWB02TMRMZW1U17 - Ato: 13.18  
Emol: RS4.63 FERC: RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br



*Handwritten signatures and initials*



VERDE  
CONSTRUÇÕES

65

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	255
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA, INSTALAÇÕES,  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa LM Rabelo Verde, CNPJ/MF n.º 10.672.133/0001-68, sediada à Av. Ana Jansen, Nº9, Ed. Lagoa Corporate, Sala 512, Ponta D'Areia, São Luís/MA (CEP: 65.076-730), por seu representante legal, Declara, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Pedreiras (MA), 02 de junho de 2021

LM RABELO VERDE

Lauriene Maria Rabelo Verde

CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3

Sócia-Gerente

*[Handwritten initials: J, H, M, X, and others]*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400112021
FLS.	2156
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.



Pedreiras (MA), 02 de junho de 2021

LM RABELO VERDE

*Lauriene Verde*

Lauriene Maria Rabelo Verde

CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3

Sócia-Gerente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*bl.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040212021
FLS.	2154
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.



Pedreiras (MA), 02 de junho de 2021

LM RABELO VERDE

*Lauriene Verde*  
 \_\_\_\_\_  
 Lauriene Maria Rabelo Verde  
 CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3  
 Sócia-Gerente

*LM*

*[Handwritten signatures]*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	120400/1202/1
FLS.	2158
Rub.	

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



*for.*  
*sc*  
*uy* *ff*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

L M RABELO VERDE  
 CNPJ: 10.672.133/0001-68  
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020  
 Endereço: AV ANA JANSEN, 9, PAVMTO05 TORRE II SALA 512, PONTA DA AREIA, CEP: 65.076-730 São Luís, MA

NIRE: 21402215313 DATA: 06/06/2018

IOARE CONTABILIDADE LTDA  
 Página 1 de 8  
 Diário: 2 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Ativo (5)</b>			
<b>Circulante (10)</b>			
<b>Disponível (15)</b>			
<b>Numerários em caixa (20)</b>			
Caixa (25)	1-1-01-01-001	55.000,00D	30.543,78D
=Numerários em caixa		*****55.000,00D	*****30.543,78D
=Disponível		*****55.000,00D	*****30.543,78D
<b>Estoques (280)</b>			
<b>Estoques em trânsito (285)</b>			
Estoque Material p/ Obra (295)	1-1-03-01-002	0,00D	69.354,20D
=Estoques em trânsito		*****0,00D	*****69.354,20D
=Estoques		*****0,00D	*****69.354,20D
=T o t a l - Circulante		*****55.000,00D	*****99.897,98D
<b>Ativo Não Circulante (370)</b>			
<b>Imobilizado (435)</b>			
<b>Imobilizado (440)</b>			
Máquinas e Equipamentos (460)	1-2-03-01-003	0,00D	35.258,22D
=Imobilizado		*****0,00D	*****35.258,22D
=Imobilizado		*****0,00D	*****35.258,22D
=T o t a l - Ativo Não Circulante		*****0,00D	*****35.258,22D
=T o t a l - Ativo		*****55.000,00D	*****135.156,20D



be f









ly

@

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Passivo (680)</b>			
<b>Circulante (685)</b>			
<b>Fornecedores (765)</b>			
<b>Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)</b>			
Fornecedores (785)	2-1-03-01-003	0,00C	10.000,00D
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica		*****0,00C	*****10.000,00D
=Fornecedores		*****0,00C	*****10.000,00D
=T o t a l - Circulante		*****0,00C	*****10.000,00D
<b>Passivo Não Circulante (1125)</b>			
<b>Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)</b>			
<b>Aportes (3051)</b>			
Aporte Lauriene maria Rabelo Verde (3527)	2-2-01-03-003	0,00C	90.258,75C
=Aportes		*****0,00	*****90.258,75C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		*****0,00C	*****90.258,75C
=T o t a l - Passivo Não Circulante		*****0,00C	*****90.258,75C
<b>Patrimônio líquido (1170)</b>			
<b>Capital Social (1175)</b>			
<b>Integralizado (2834)</b>			
Lauriene maria Rabelo Verde (3513)	2-3-01-01-005	55.000,00C	55.000,00C
=Integralizado		*****55.000,00C	*****55.000,00C
=Capital Social		*****55.000,00C	*****55.000,00C
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados/ Resultado (1325)</b>			
<b>Lucros ou Prejuízos acumulados (1338)</b>			
Prejuízos apurados no exercício (A0002)	2-3-03-01-003	0,00D	102,55D
=Lucros ou Prejuízos acumulados		*****0,00C	*****102,55D
=Lucros ou Prejuízos Acumulados/ Resultado		*****0,00C	*****102,55D
=T o t a l - Patrimônio líquido		*****55.000,00C	*****54.897,45C
=T o t a l - Passivo		*****55.000,00C	*****135.156,20C

[Handwritten signatures and initials: "for", "R", "M", "ly", "@"]



L M RABELO VERDE

JOARE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.672.133/0001-68

Endereço: AV. ANA  
JANSEN, 9, PAVMTO 00  
5 TORRE II SALA  
512, PONTA DA  
AREIA, CEP: 65.076-  
730, São Luís, MA

Nire: 21102215313

Data: 06/06/2018

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400202 1
FLS.	2161
Rub.	

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

Diário: 2

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 135.156,20 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

LAURIENE MARIA RABELO VERDE

Sócio - Administrador

CPF: 807.535.907-00

RG: 063391612017-3 Orgão:

Expedição:

CAMILA JOARE DE OLIVEIRA LEITE MOURA

CONTADOR

CPF: 025.310.983-30 CRC: 11010

RG: 11010 Orgão: CRC MA

Expedição: 14/05/2010

Handwritten signatures and initials:

- Top right: *br*
- Top right: *[Signature]*
- Middle: *[Signature]*
- Middle: *[Signature]*
- Bottom left: *[Signature]*
- Bottom center: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Bottom center: *[Signature]*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001/202 1  
FLS. 2162  
Rub. p

L M RABELO VERDE(00220) JOARE CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 10.672.133/0001-68 NIRE: 21102215313 Data: 06/06/2018  
Endereço: AV. ANA JANSEN, 9, PAVMTO05 TORRE II SALA 512, PONTA DA AREIA, CEP: 65.076-730, São Luís, MA  
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 Diário : 2 Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Despesas			
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	102,55D
<b>=Despesas com Localização e Funcionamento</b>			<b>*****102,55D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>			<b>*****102,55D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>			<b>*****102,55D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

---

RECEITAS----->	0,00C
DESPESAS + CUSTO----->	102,55D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****102,55

---

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*








L M RABELO VERDE  
CNPJ: 10.672.133/0001-68

JOARE CONTABILIDADE  
LTDA

NIRE: 21102215313 Data: 06/06/2018

Endereço: AV. ANA JANSEN, 9, PAVMTO05 TORRE II SALA 512, PONTA DA AREIA, CEP: 65.076-730, São Luís, MA

Diário: 2 Folha: 5

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE  
RESULTADO COM PREJUÍZO DE 102,55 (CENTO E DOIS  
Reais E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO  
COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

\_\_\_\_\_  
LAURIENE MARIA RABELO VERDE  
Sócio - Administrador  
CPF: 807.535.907-00

\_\_\_\_\_  
CAMILA JOARE DE OLIVEIRA LEITE MOURA  
CONTADOR  
CPF: 025.310.983-30 CRC: 11010

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature at the top right, and several smaller initials and signatures below it.

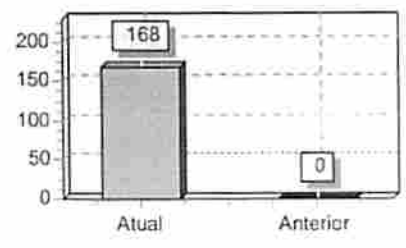
**L. M RABELO VERDE**  
 CNPJ: 10.672.133/0001-68 NIRE: 21102215313 Data: 06/06/2018  
 Endereço: AV. ANA JANSEN, 9, PAYMTO05 TORRE II SALA 512, PONTA DA AREIA, CEP: 65.076-730, São Luís, MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

JOARE CONTABILIDADE LTDA  
 Folha: 1

**Solvência Geral**

Ativo	135.156,20	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	80.258,75	= 1,68

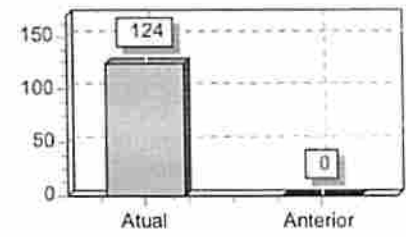
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 168% do capital de terceiros.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	99.897,98	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	80.258,75	= 1,24

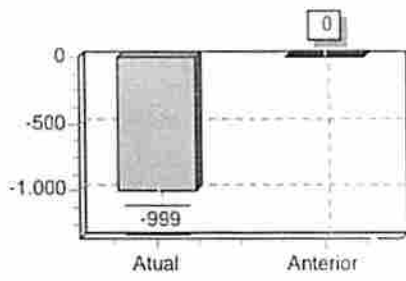
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,24 de ativo Circulante ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	99.897,98	
<hr/>		
Passivo Circulante	10.000,00	= 9,99

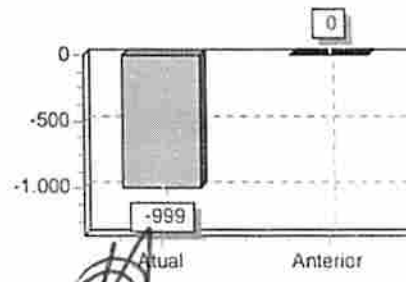
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$-9,99 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	99.897,98	
<hr/>		
Passivo Circulante	10.000,00	= 9,99

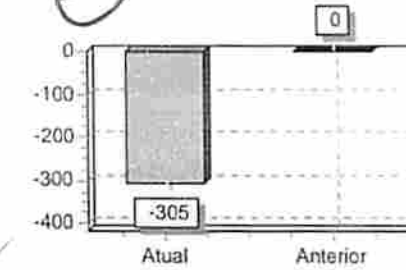
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$-9,99 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	30.543,78	
<hr/>		
Passivo Circulante	10.000,00	= 3,05

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$-3,05 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto pra



*bol.*

*ly*

*[Handwritten signatures and marks]*





PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001/2021\_1  
FLS. 2166  
Rub. 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L M RABELO VERDE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02531098330	CAMILA JOARE DE OLIVEIRA LEITE MOURA
80753590700	LAURIENE MARIA RABELO VERDE

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 09:25 SOB Nº 20210570822.  
PROTOCOLO: 210570822 DE 27/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102819163. CNPJ DA SEDE: 10672133000168.  
NIRE: 21102215313. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.  
L M RABELO VERDE

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2204001/2021  
 FLS. 2167  
 Rub. \_\_\_\_\_ e

### DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **L M RABELO VERDE**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.672.133/0001-68**  
 Número de Ordem do Livro: **1**

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador Judicial - Pessoa Física
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	807.535.907-00
Nº de Série do Certificado	6105581791993442597
Nome do Signatário	LAURIENE MARIA RABELO VERDE:80753590700
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	01/05/2020 a 01/05/2021

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	807.535.907-00
Nº de Série do Certificado	3477724541502327467
Nome do Signatário	L M RABELO VERDE:10672133000168
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	30/04/2020 a 30/04/2021

*(Handwritten signatures and initials)*

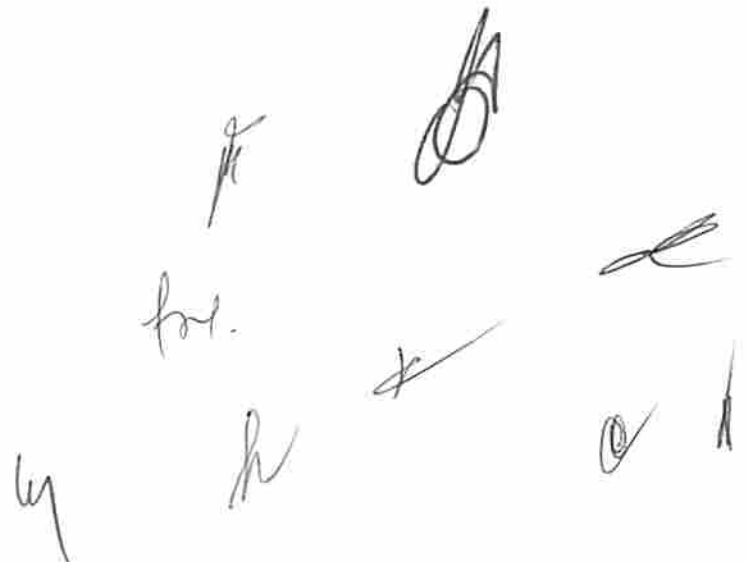
72  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001/202 1  
FLS. 1168  
Rub. \_\_\_\_\_

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: L M RABELO VERDE  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.672.133/0001-68  
Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	025.310.983-30
Nº de Série do Certificado	8295102778912301712
Nome do Signatário	CAMILA JOARE DE OLIVEIRA LEITE MOURA:02531098330
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	31/07/2020 a 31/07/2021





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/202 1
FLS.	2169
Rub.	

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L M RABELO VERDE

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.672.133/0001-68

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 55.000,00	R\$ 135.156,20
Circulante		R\$ 55.000,00	R\$ 99.897,98
Disponível		R\$ 55.000,00	R\$ 30.543,78
Numerários em caixa		R\$ 55.000,00	R\$ 30.543,78
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 69.354,20
Estoques em trânsito		R\$ 0,00	R\$ 69.354,20
Ativo Não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 35.258,22
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 35.258,22
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 35.258,22
Passivo		R\$ 55.000,00	R\$ 135.156,20
Circulante		R\$ 0,00	R\$ (10.000,00)
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ (10.000,00)
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ (10.000,00)
Passivo Não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 90.258,75
Empréstimo e Financiamentos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 90.258,75
Aportes		R\$ 0,00	R\$ 90.258,75
Patrimônio líquido		R\$ 55.000,00	R\$ 54.897,45
Capital Social		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
Integralizado		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados/ Resultado		R\$ 0,00	R\$ (102,55)
Lucros ou Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ (102,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.3B.1B.9B.48.10.AE.7E.5D.36.AD.33.87.B2.57.31.95.51.97.43-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

PEDREIRASIMA  
Proc. 2204001/2020  
FLS. 2190  
Sub. \_\_\_\_\_

80

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L M RABELO VERDE  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.672.133/0001-68  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS 0,00	RS (102,55)
(-) Despesas com Localização e Manutenção		RS 0,00	RS (102,55)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		RS 0,00	RS (102,55)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		RS 0,00	RS (102,55)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		RS 0,00	RS (102,55)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		RS 0,00	RS (102,55)

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.3B.1B.9B.48.10.AE.7E.5D.36.AD.33.87.B2.57.31.95.51.97.43-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	2171
Rub.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21102215313	CNPJ 10.672.133/0001-68
NOME EMPRESARIAL L M RABELO VERDE	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F7.3B.1B.9B.48.10.AE.7E.5D.36.AD.33.87.B2.57.31.95.51.97.43	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador Judicial - Pessoa Física	80753590700	LAURIENE MARIA RABELO VERDE:80753590700	610558179199344259 7	01/05/2020 a 01/05/2021	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10672133000168	L M RABELO VERDE:10672133000168	347772454150232746 7	30/04/2020 a 30/04/2021	Não
Contador	02531098330	CAMILA JOARE DE OLIVEIRA LEITE MOURA:02531098330	829510277891230171 2	31/07/2020 a 31/07/2021	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

F7.3B.1B.9B.48.10.AE.7E.5D.36.AD.33.  
87.B2.57.31.95.51.97.43-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2021 às 16:49:03

74.50.48.FC.DF.82.2D.DF  
BE.33.E4.C1.46.3E.5F.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*h* *cy* *fol.* *p* *@*

FEDREIRAS/IMA  
 Proc. 2204001/1202 1  
 FLS. 2172  
 Rub. \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	L M RABELO VERDE		
CNPJ:	10.672.133/0001-68	Nire:	21102215313
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral		
Identificação do arquivo(hash):	F7.3B.1B.9B.48.10.AE.7E.5D.36.AD.33.87.B2.57.31.95.51.97.43-		

Consulta Realizada em: 22/04/2021 13:54:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

*[Handwritten signatures and initials]*

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2204091/202 (1  
 FLS. 2173  
 Rub. \_\_\_\_\_

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L M RABELO VERDE  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.672.133/0001-68  
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L M RABELO VERDE
NIRE	21102215313
CNPJ	10.672.133/0001-68
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/06/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	227

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L M RABELO VERDE
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	227
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.3B.1B.9B.48.10.AE.7E.5D.36.AD.33.87.B2.57.31.95.51.97.43-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

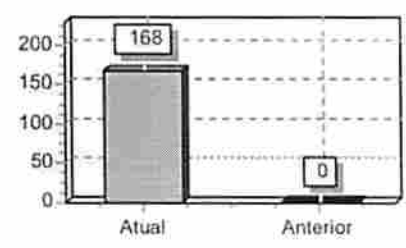
Versão 8.0.4 do Visualizador

*h*

**Solvência Geral**

Ativo	135.156,20	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	80.258,75	= 1,68

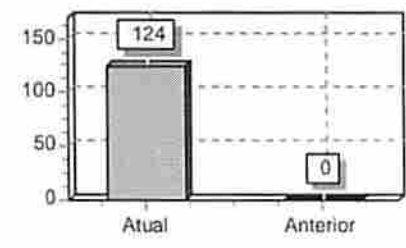
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 168 % do capital de terceiros.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	99.897,98	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	80.258,75	= 1,24

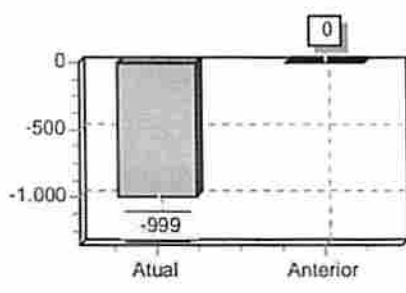
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,24 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	99.897,98	
<hr/>		
Passivo Circulante	10.000,00	= 9,99

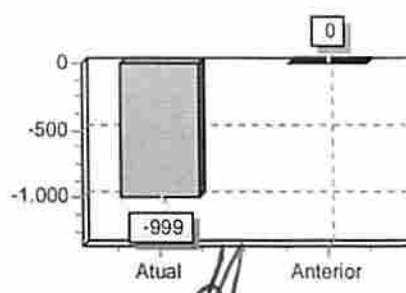
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$-9,99 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	99.897,98	
<hr/>		
Passivo Circulante	10.000,00	= 9,99

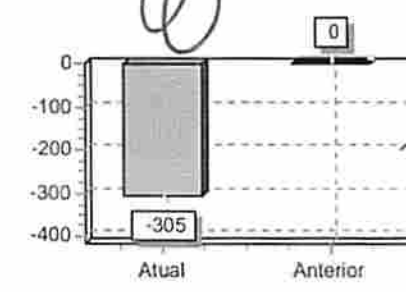
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$-9,99 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	30.543,78	
<hr/>		
Passivo Circulante	10.000,00	= 3,05

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$-3,05 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



*fol.*  
*[Handwritten signatures and initials]*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001/2021  
FLS. 2175  
Rub. JOARE CONTABILIDADE LTDA

**L M RABELO VERDE**

CNPJ: 10.672.133/0001-68 NIRE: 21102215313 Data: 06/06/2018  
Endereço: AV ANA JANSEN, 9, PONTA DA AREIA, São Luis, MA  
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 2

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

02/01/2021

LAURIENE MARIA RABELO VERDE  
Sócio - Administrador  
CPF: 807.535.907-00  
RG: 063391612017-3 Data Expedição:

*Camila Joare*  
JOARE CONTABILIDADE SS LTDA  
CNPJ: 21128532000150  
CAMILA JOARE DE OLIVEIRA LEITE MOURA  
Contador (a)  
CPF: 025.310.983-30 CRC: 11010 - MA

*[Handwritten signatures and initials]*



PEDREIRASIMA  
 Proc. 22.0400/1202 1  
 FLS. 2176  
 Rub. 2

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002233  
 Nome: CAMILA JOARE DE OLIVEIRA LEITE MOURA CPF: 025.310.983-30  
 CRC/UF n.º MA-011010/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 01.08.2021  
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 025.310.983-30 Controle : 8914.9228.9542.9855

*[Handwritten signatures and initials]*



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001/2021  
FLS. 2197  
Rub. L



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 12 de abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **L M RABELO VERDE**, inscrita no CNPJ nº. **10.672.133/0001-68**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de abril de 2021.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



*Fls.*

*[Handwritten signature]*

**OBSERVAÇÃO:**  
O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.  
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**  
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).  
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 12/04/2021 14:27:05: 28

*u h*

*@*



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001202 1  
FLS. 7148  
Rub. \_\_\_\_\_

### OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: a small mark resembling a checkmark or 'x'.  
- Middle left: 'fl.' followed by a checkmark.  
- Middle right: a large, stylized signature.  
- Bottom left: a signature starting with 'h'.  
- Bottom right: a signature starting with 'x'.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	2178
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

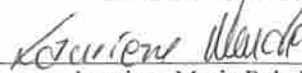
A empresa LM Rabelo Verde, CNPJ/MF n.º 10.672.133/0001-68, sediada à Av. Ana Jansen, Nº9, Ed. Lagoa Corporate, Sala 512, Ponta D'Areia, São Luís/MA (CEP: 65.076-730), em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.



Pedreiras (MA), 02 de junho de 2021

LM RABELO VERDE

  
 \_\_\_\_\_  
 Lauriene Maria Rabelo Verde  
 CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3  
 Sócia-Gerente

*[Handwritten signatures and initials]*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040011202 1
FLS.	2140
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa LM Rabelo Verde, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.672.133/0001-68, sediada na à Av. Ana Jansen, Nº9, Ed. Lagoa Corporate, Sala 512, Ponta D'Areia, São Luís/MA (CEP: 65.076-730), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.



VERDE  
CONSTRUÇÕES

Pedreiras (MA), 02 de junho de 2021

LM RABELO VERDE

Lauriene Maria Rabelo Verde

CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3

Sócia-Gerente

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa LM Rabelo Verde, CNPJ/MF n.º 10.672.133/0001-68, sediada à Av. Ana Jansen, Nº9, Ed. Lagoa Corporate, Sala 512, Ponta D'Areia, São Luís/MA (CEP: 65.076-730), DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.



Pedreiras (MA), 02 de junho de 2021

LM RABELO VERDE

*Lauriene Maria Rabelo Verde*

Lauriene Maria Rabelo Verde  
CPF: 807.535.907-00 / RG: 063391612017-3  
Sócia-Gerente

*Fl* *[Signature]* *[Signature]*  
*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

FIANÇA DIGITAL

**AUPOL**  
BANK

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

Você está recebendo uma Carta Fiança Digital da Aupol Bank, referência no mercado brasileiro de garantias.

Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura, importância afiançada, vigência e dados das partes envolvidas.

Atuamos em todo o Brasil e na América Latina e permaneceremos à disposição para analisar suas demandas.

Conte sempre conosco.  
**AUPOL BANK.**

**CARTA FIANÇA Nº 1482-2021**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

**ICP**  
**Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
**Simone M. Navarro**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Simone Martines Navarro Nº de Série do Certificado: 6FF002316CAD5AF377732629629C1D50

Carta Fiança nº 1482-2021  
Controle Interno nº LMR148220210528  
Data de Emissão: 28/05/2021

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.aupolbank.com.br](http://www.aupolbank.com.br) digitando o número do controle interno na aba >Consulta de Fiança

FIANÇADIGITAL

**AUPOL**  
BANK

**Carta Fiança nº 1482-2021**

**Controle Interno nº LMR148220210528**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.aupolbank.com.br](http://www.aupolbank.com.br) digitando o número do controle interno na aba >Consulta de Fiança.

**Frontispício de Carta Fiança**

A Aupol Bank, empresa devidamente escrita no CNPJ: 34.249.744/0001-66, com sede à Alameda Terracota, nº 215, conjuntos 518 e 519, Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, por meio desta CARTA FIANÇA, garante ao BENEFICIÁRIO as obrigações da AFIANÇADA, nas coberturas, modalidade, importância afiançada e prazo abaixo descritos:

**BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.**

CNPJ: 06.184.253/0001-49.

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 111 – PEDREIRAS/MA – CEP: 65.725-000.

**AFIANÇADA: L M RABELO VERDE.**

CNPJ: 09.654.059/0001-78.

ENDEREÇO: AVENIDA ANA JANSEN, 9 – SAO LUIS/MA – CEP: 65.076-730.

Modalidade	Limite Máximo de Fiança (L.M.F.)
Participação	R\$ 6.843,62

**Descrição da Fiança**

(Coberturas, valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Afiançada	Vigência	
		Início	Término
Participação	R\$ 6.843,62	02/06/2021	31/08/2021

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Carta Fiança.

**Objeto da Fiança**

Esta garantia, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, dos prejuízos diretos causados pela Afiançada ao Beneficiário, em razão de inadimplemento na Participação dos serviços descritos no objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 006/2021.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as): Simone Martines Navarro Nº de Série do Certificado: 6FF002316CAD5AF37732629629C1D50  
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
**Simone M. Navarro**

FIANÇA DIGITAL

**AUPOL**  
BANK

**CONDIÇÕES GERAIS**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.
- 1.2. A Aupol Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

**2. OBJETO**

- 2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

**3. DEFINIÇÕES**

- I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
- II. Carta Fiança: Documento assinado pelo Aupol Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
- III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
- IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
- V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
- VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
- VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
- VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
- IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
- X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
- XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
- XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

*fol.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



FIANÇA DIGITAL

**AUPOL**  
BANK

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Feador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Feador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

#### 4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

#### 5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

#### 6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

##### 6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

##### 6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

##### 6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

##### 6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

##### 6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos

FIANÇA DIGITAL

**AU POL**  
BANK

adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

**6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"**

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

**6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"**

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

**6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"**

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

**6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"**

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

**6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"**

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

**6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

**6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades

















FIANÇA DIGITAL

**AUPOL**  
BANK

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

## 7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

## 8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
- III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
- IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais.
- V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
- VI. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

## 9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

FIANÇA DIGITAL

**AUPOL**  
BANK

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

## 11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

FIANÇA DIGITAL

**AUPOL**  
BANK

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

## 12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;

FIANÇA DIGITAL

**AUPOL**  
BANK

13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;

13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

#### 14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

#### 15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).

15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.

15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48

FIANÇA DIGITAL

**AUPOL**  
BANK

(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fidor como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complementemente atendidas as exigências.

15.7. O Fidor poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

- a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
- b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

## 16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fidor sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

## 17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

# FIANÇA DIGITAL



- I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
- II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
- III. Com o pagamento da indenização;
- IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
- V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
- VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

## 18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).  
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
- 18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
- 18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## 19. PERDA DE DIREITOS

- 19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
- 19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
- 19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
  - 19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
    - I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
      - a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
      - b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
    - II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*



a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

## 20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

## 21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

## 22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.